



CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS CATARATAS – UDC
CURSO: DIREITO

O CONTROLE SOCIAL NA PERSPECTIVA DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS

THYAGO VIEIRA KLIPE

FOZ DO IGUAÇU – PR
2020

THYAGO VIEIRA KLIPE

O CONTROLE SOCIAL NA PERSPECTIVA DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS

Monografia II apresentada à banca examinadora do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas - UDC, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Mestre Oberty Coronel

FOZ DO IGUAÇU – PR

2020

TERMO DE APROVAÇÃO

UDC – CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS CATARATAS

O CONTROLE SOCIAL NA PERSPECTIVA DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, REQUISITO PARCIAL PARA
OBTENÇÃO DO GRAU DE BACHAREL EM DIREITO

THYAGO VIEIRA KLIPE

Orientador: Prof. Mestre Oberty Coronel

Nota Final

Banca Examinadora:

Profº.

Profº.

Foz do Iguaçu, ____/____ de 2020.

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. (Constituição Federal, art. 5º, XXXIII)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, quero agradecer à Deus. Ele me amou primeiro, me deu a oportunidade de conhecer Jesus e ter o Espírito Santo em mim, para poder viver com Ele na eternidade. Ele é meu amparo e me dá suporte nos momentos difíceis e me faz andar em lugares altos.

Gostaria de agradecer à minha esposa, Sandra Regina Rocha de Azevedo, ela é forte, firme, discreta, me ensina a cada dia a ser uma pessoa melhor, ela é quem sempre esteve ao meu lado, acreditando em mim, me apoiando, me inspirando, ela é a princesa da minha vida, à ela toda a minha gratidão e todo meu amor.

Ao meu filho, Davi Phelipe de Azevedo Klipe, que no dia 01 de dezembro completa o seu primeiro ano de vida. Ele lutou contra todas as dificuldades durante os seus 06 (seis) primeiros meses no hospital. Venceu 05 (cinco) infecções hospitalares, por duas vezes venceu a meningite, passou por 01 (um) cirurgia com 03 (três) meses de idade, venceu a COVID-19, e tem nos surpreendido cada dia que passa com seu desenvolvimento e nos alegrando com suas risadas. Ele me inspira a continuar, me ensina a cada dia, a ele minha atenção, cuidado e amor.

Aos meus pais, Admir Klipe e Lucila Vieira Klipe, que me instruíram e aconselharam a todo o momento de minha vida, me deram amor, educação, e sempre lutaram por mim, não mediram esforços para que eu avançasse, obrigado pai e mãe, amo vocês.

Agradeço a todos os professores da instituição que contribuíram para o meu desenvolvimento, sempre prontos para sanar as dúvidas que surgiram pelo caminho, e em especial, ao meu orientador, Prof. Mestre Oberty Coronel, pelo auxílio e incentivo na execução do trabalho.

Agradeço também ao Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR, por oferecer toda informação necessária para elaboração do meu trabalho, por todo o suporte para o meu aprendizado e crescimento na área de administração pública e por proporcionar uma economia aos cofres públicos municipais em Foz do Iguaçu.

Dedico este trabalho à minha esposa e filho, meus pais, toda minha família e amigos que sempre me apoiaram nos momentos mais difíceis.

RESUMO:

Controle social é compreendido pela ação do cidadão em participar da gestão pública, com a finalidade de fazer um monitoramento e acompanhamento das ações, atos e informações públicas, visando gerar economia aos cofres públicos e transparência nas informações e dados da administração. A Constituição Federal garante a possibilidade de o órgão público viabilizar o efetivo controle social por parte do cidadão. De outro lado, há também a iniciativa da própria sociedade civil organizada para a criação de ações que permite haver esse tipo de controle. Uma dessas iniciativas é o chamado Observatório Social do Brasil (OSB). O trabalho tem como objetivo analisar o instituto do controle social na perspectiva dos Observatórios Sociais, focando especialmente nas ações do Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI). Com esse intuito, foi necessária pesquisa nos materiais dessa matéria, bem como no controle da administração pública, externo e interno. Também foi utilizada a experiência pela vivência nas ações do Observatório Social em Foz e informações colhidas e disponibilizadas nos *websites* pelo OSB e OSB-FI. Como resultado do trabalho fica evidente que há dificuldades a serem enfrentadas por essa entidade, que consistem na falta de recursos, pessoas e transparência da administração, porém com resultados alcançados pelos Observatórios são animadores, o que faz as pessoas dentro da entidade acreditar que esse espaço pode se tornar um espaço cada vez maior no combate à corrupção, transparência e aprimoramento na aplicação dos recursos públicos municipais.

Palavras-chave: Controle Social. Monitoramento e acompanhamento da gestão pública. Observatório Social do Brasil (OSB). Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI).

ABSTRACT

Social control is understood by the citizen's action in participating in public management, with the aim of monitoring and monitoring the actions, acts and public information, aiming to generate economy to the public coffers and transparency in the information and data of the administration. The Federal Constitution guarantees the possibility for the public body to enable effective social control by the citizen. On the other hand, there is also the initiative of organized civil society itself to create actions that allow such control. One of these initiatives is the so-called Social Observatory of Brazil (OSB). The work aims to analyze the institute of social control from the perspective of the Social Observatories, focusing especially on the actions of the Social Observatory of Brazil - Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI). To this end, research was necessary in the materials of this matter, as well as in the control of the public, external and internal administration. Experience was also used in the actions of the Social Observatory in Foz and information collected and made available on the websites by OSB and OSB-FI. As a result of the work it is clear that there are difficulties to be faced by this entity, consisting of the lack of resources, people and transparency of the administration, but with results achieved by the Observatories are encouraging, which makes people within the entity believe that this space can become an increasing space in the fight against corruption, transparency and improvement in the application of municipal public resources.

Keywords: Social control. Monitoring and monitoring of public management. Social Observatory of Brazil (OSB). Social Observatory of Brazil - Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI).

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Eixos de atuação.....	28
Figura 2 – Criação de um Observatório.....	30
Figura 3 – Estrutura Administrativa.....	31
Figura 4 – Comparação entre Pregões na cidade de Lages.....	37
Figura 5 – Licitação de carrinho de limpeza em Ponta Grossa.....	38
Figura 6 – Carrinho de limpeza.....	38
Figura 7 – Pregão Presencial 004/2016 no Hospital Municipal.....	39
Figura 8 – Pregão Eletrônico 032/2016 da Prefeitura.....	40
Figura 9 – Pregões Eletrônicos 065/2016 e 068/2016 da Prefeitura.....	41
Figura 10 – Descritivo do Pregão Eletrônico 028/2017.....	42
Figura 11 – Descritivo do Pregão Eletrônico 028/2017.....	43
Figura 12 – Descritivo do Pregão Eletrônico 028/2017.....	43
Figura 13 – Descritivo do Pregão Eletrônico 028/2017.....	43
Figura 14 – Seladora Registron 900S.....	44
Figura 15 – Valor da seladora Registron 900S.....	44
Figura 16 – Nota fiscal da seladora.....	45
Figura 17 – Seladora Look.....	46
Figura 18 – Contrato x Financeiro/Físico.....	47
Figura 19 – Contrato x Realizado.....	47
Figura 20 – Contrato x Aditivo x Físico.....	48
Figura 21 – Contrato x Medição.....	48
Figura 22 – Contrato x Físico.....	49
Figura 23 – Fundação CMEI Elói Lohmann.....	50
Figura 24 – Fundação CMEI Elói Lohmann.....	50
Figura 25 – Muros CMEI Elói Lohmann.....	51
Figura 26 – Fundação refeita CMEI Elói Lohmann.....	51
Figura 27 – Pregão Eletrônico 044/2018.....	53
Figura 28 – Inexigibilidade 012/2019.....	54

Figura 29 – 2º Concurso Nacional de Boas Práticas do OSB.....	55
Figura 30 – Pinheiro Pregão Eletrônico 012/2019 Fundação Cultural.....	56
Figura 31 – Casa do Papai Noel Pregão Eletrônico 012/2019 Fundação Cultural.....	56
Figura 32 – Cadeira Giratória Pregão Eletrônico 006/2020.....	57
Figura 33 – Cadeira Pregão Eletrônico 006/2020.....	58
Figura 34 – Ponte rua Arno Welter junho/2019.....	59
Figura 35 – Ponte rua Arno Welter junho/2019.....	59
Figura 36 – Ponte rua Arno Welter junho/2019.....	60
Figura 37 – Ponte rua Arno Welter junho/2019.....	60
Figura 38 – Ponte rua Arno Welter maio/2020.....	61
Figura 39 – Ponte rua Arno Welter maio/2020.....	61
Figura 40 – Ponte rua Arno Welter maio/2020.....	62
Figura 41 – Ponte rua Arno Welter maio/2020.....	62

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CGU	Controladoria Geral da União
ONG	Organização Não Governamental
OS	Observatório Social
OSB	Observatório Social do Brasil
ACIFI	Associação Comercial de Foz do Iguaçu
OSB-FI	Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
LAI	Lei de Acesso à Informação
TCE/PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
BPS	Banco de Preços em Saúde
PE	Pregão Eletrônico
COMUS	Conselho Municipal de Saúde
CRM/PR	Conselho Regional de Medicina do Paraná
SIATE	Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
PA	Pronto Atendimento
UBS	Unidade Básica de Saúde
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
EPI	Equipamento de Proteção Individual
CRAM Violência	Centro Referência em Atendimento à Mulher em Situação de
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 CONTROLE SOCIAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16
2.1 CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	16
2.2 CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	17
2.3 CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	19
2.4 CONTROLE SOCIAL	20
3 CONSTITUIÇÃO E ESTRUTURA DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS	27
3.1 OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL (OSB).....	27
3.2 OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – FOZ DO IGUAÇU/PR (OSB-FI)	32
3.3 DESAFIOS ENFRENTADOS PELO OBSERVATÓRIO.....	33
4 CASOS DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS	36
4.1 CASOS DE OBSERVATÓRIOS SOCIAIS PELO BRASIL	36
4.2 CASOS DO OBSERVATÓRIO SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU	39
4.2.1 Ações desenvolvidas no ano de 2016	39
4.2.2 Ações desenvolvidas no ano de 2017	41
4.2.3 Ações desenvolvidas no ano de 2018	43
4.2.4 Ações desenvolvidas no ano de 2019.....	53
4.2.5 Ações desenvolvidas no ano de 2020.....	57
4.2.6 Ações desenvolvidas no monitoramento da Câmara Municipal	64
5 CONCLUSÃO	66
REFERÊNCIAS	69

1 INTRODUÇÃO

Muito se tem discutido, recentemente, acerca da importância do instituto de controle da Administração Pública no Brasil. Principalmente nos últimos anos em que foram descobertos vários escândalos de corrupção ativa e passiva em nosso país. Neste trabalho será abordado as ações dos Observatórios Sociais e sua importância para o controle social, como forma de combate a corrupção e boa aplicação dos recursos públicos, analisando o controle social e seus efeitos para a Administração Pública, nas ações dos Observatórios Sociais, propiciando garantir maior transparência dos Entes Públicos, gerando economia aos municípios.

Sobre tudo, o trabalho tem como objetivo apresentar a importância do trabalho desenvolvido no Observatório Social; as intervenções efetuadas pelo Observatório Social para garantir uma economicidade para os cofres públicos; e na demonstração de como o controle e participação social contribuem para uma melhoria nos gastos públicos.

O problema central consiste na questão do alcance do controle feito pelo Observatório Social, que ainda é pequeno, devido a alguns fatores que dificultam a atuação, não só dos Observatórios Sociais, mas também de toda a sociedade e outras organizações de controle, como falta de transparência por parte dos gestores, recursos limitados disponibilizados nos Observatórios pelo Brasil a fora, e falta de interesse social no trato com os bens públicos.

A motivação para a abordagem deste tema parte na crença de que um dos fatores que mais contribui para uma melhoria na administração do bem público passa por uma maior participação da sociedade civil organizada na gestão dos candidatos eleitos e seus comandados.

Para cumprir o objetivo da realização deste trabalho foi necessária assistência de fundamentadas pesquisas em livros que abordam questões relacionadas com o desenvolvimento do mesmo. Também foram utilizados dados do site do Observatório Social do Brasil e Observatório Social do Brasil de Foz do Iguaçu – PR, doutrina e dados das ações do Observatório Social, em como a experiência pela participação junto ao Observatório em Foz, desde abril de 2016. Coube ainda, auxílio da legislação expedida por entidades e órgãos diretamente ligados à temática.

Sendo assim, o controle interno e externo propicia maiores cuidados por parte dos Entes e Órgãos Públicos, são de suma importância para a transparência e lisura dos gestores e seus servidores.

Este trabalho tem como intuito analisar o instituto de controle social, focando nas ações tomadas nos Observatórios Sociais, Organização Não Governamental (ONG's), ainda pouco conhecida por todo o país, mas que, em parceria com outras organizações, tem gerado transparência nas informações e atos públicos e economia ao erário.

Com o apoio de cerca de 3.500 (três mil e quinhentos) voluntários, estima-se que o Observatório Social já conseguiu uma economia de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais) para os cofres públicos municipais, desde 2006. Esse valor corrobora com a importância da entidade para os municípios brasileiros, auxiliando a gestão pública e proporcionando ao cidadão a oportunidade de exercer o controle social. Sendo a sua atuação totalmente imparcial e apartidária, pois o Observatório não recebe qualquer recurso público, tendo como mantenedores, pessoas físicas e empresas privadas e também tendo a filiação partidária como único impedimento de participação dos cidadãos.

O OSB proporciona aos Observatórios Locais uma atuação padronizada, oferecendo capacitações aos seus colaboradores e todo o suporte operacional, oferecendo parcerias institucionais. Possuindo uma rede com 150 (cento e cinquenta) unidades espalhadas em 17 (dezesete) estados brasileiros, o Observatório conta com 31 (trinta e um) unidades no estado do Paraná.

Em Foz do Iguaçu, o Observatório existe desde 2009, sendo criado a partir de discussões entre a Associação Comercial de Foz do Iguaçu (ACIFI) e Conselho da Mulher Empresária e Executiva. Apesar de todas as dificuldades financeiras, participação social e de transparência, o Observatório em Foz tem sido uma entidade relevante, impedindo o desperdício de recursos públicos. Segundo o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR a sua atuação gerou, entre os anos de 2011 e 2020, uma economia no valor de R\$ 58.871.005,16 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, cinco reais e dezesseis centavos).

O trabalho apresenta vários casos práticos, entre os anos de 2016 e 2020, comprovando a eficácia da atuação do Observatório em vários lugares do país e no município de Foz do Iguaçu, sendo uma excelente ferramenta para o cidadão

transformar sua indignação com o descaso com a coisa pública dos últimos anos em uma atitude que prima pela ética, transparência e boa aplicação do dinheiro público.

2 CONTROLE SOCIAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

De acordo com o que foi apresentado nos tópicos acima deste trabalho, é necessária a apresentação de todo desenvolvimento no referencial teórico para que o objetivo deste trabalho seja alcançado. Serão feitas as considerações acerca do trabalho desenvolvido pelo Observatório Social e sua função, e a importância da organização para o controle social como forma de combate à corrupção.

2.1 CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Um tema com grande relevância no cenário nacional dos últimos anos é o de controle da Administração Pública, pelo papel que o Estado exerce na vida da população brasileira.

Inexiste consenso acerca da etimologia de “controle”. A opinião majoritária é que o termo advém do latim medieval (contra *rotulum*), em francês tornou-se *contrôle*. Pelo sentido do termo, tem-se a ideia de que a palavra está diretamente ligada à atividade de fiscalizar, como assevera CAMARGO JÚNIOR (2007, p.18):

A função de controle está, por natureza, inseparavelmente ligada ao poder e à administração, sendo de vital importância para o funcionamento do aparato do Estado. Para que haja Estado de Direito é indispensável que haja instituições e mecanismos hábeis para garantir a submissão à lei.

Houve por muito tempo um fortalecimento das ações do Estado frente à população, mas ao mesmo tempo, a mesma sociedade passou a dispor de vários mecanismos para frear a atuação do Estado em relação aos seus interesses, pelo que sua manutenção se dá, em grande parte, com os recursos arrecadados de toda a sociedade.

Observa-se até mesmo na separação dos poderes o objetivo, até os dias de hoje, de que todas as ações e atividades Estatais pudessem ser controladas e fiscalizadas para garantia dos princípios fundamentais no Estado Democrático de Direito, como preceitua Furtado (2007, p. 1050) “a essência da separação dos poderes se sustenta na ideia de que nenhum poder do Estado deve assumir atribuições que não possam ser de algum modo, controladas por outro poder”.

Entende-se o controle nas palavras de Justen Filho (2006, p. 745) “O controle é um processo de redução do poder, entendida essa expressão no sentido da

imposição da vontade e do interesse de um sujeito sobre outrem”. Nesse mesmo sentido discorre, sobre o conceito de controle como sendo, Carvalho Filho (2007, p.826) “O conjunto de mecanismos jurídicos e administrativos por meio dos quais se exerce o poder de fiscalização e de revisão da atividade administrativa em qualquer das esferas de Poder”.

A Administração Pública é pautada sob alguns princípios explícitos na Carta Magna, que visam garantir a ordem jurídica para os Entes Públicos. O artigo 37 da Constituição Federal, “Caput”, elenca um rol de princípios nos quais as ações da Administração devem estar embasadas, quais sejam:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Há também os princípios implícitos que devem ser observados pelos gestores, nos incisos e parágrafos seguintes do referido artigo e plasmados pela Constituição e em outras normas, quais sejam: o da segurança jurídica, o da razoabilidade e proporcionalidade, o da probidade administrativa, o da auto tutela, o da motivação, da finalidade, o da responsabilidade civil da administração, entre outros. Todos esses princípios disciplinadores são norteadores da atuação da Administração Pública.

A Administração Pública se vê obrigada em seguir essa série de princípios visando à garantia de que toda sua atuação seja controlada de forma plena.

O controle na Administração Pública pode ser classificado de várias formas. Uma importante classificação é quanto à extensão do controle, que divideo controle em interno e externo. Consoante decorra de órgão integrante ou não da própria estrutura em que se insere o órgão controlado.

2.2 CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Controle interno é aquele exercido por órgãos de um Poder sobre condutas administrativas produzidas dentro de sua esfera. Desse modo, o controle que um órgão ministerial exerce sobre os vários departamentos administrativos que o compõem se caracteriza como interno, e isso porque todos integram o Poder Executivo. No Poder Judiciário, chama-se controle interno o que a Corregedoria exerce sobre os atos dos serventuários da Justiça.

O controle interno, na visão de Di Pietro (2014, p.737) “É interno o controle que cada um dos Poderes exerce sobre seus próprios atos e agentes”.

É um controle feito, normalmente, por sistema de auditoria, pois acompanha a execução orçamentária, verifica também a questão de legalidade na aplicação do dinheiro público e traz um auxílio ao Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

Surge então como um poder-dever inerente à atividade administrativa em que os agentes estatais são obrigados a verificar a regularidade de todos os atos administrativos e, no caso de irregularidades, adotar as providências necessárias para impedir que produza efeitos.

Devem ser observados os agentes com competências específicas para poder fiscalizar e, se for o caso, desfazer o ato alheio, de acordo com Justen Filho (2006, p. 755), que diz ainda:

Assim se passa nos casos em que exista um vínculo hierárquico de subordinação. A autoridade administrativa superior é investida na competência para revisão dos atos administrativos dos órgãos hierarquicamente inferiores, o que costuma ser denominado poder de autotutela. Nesse caso, a autoridade superior pode ser investida da competência para sustar a eficácia dos atos da autoridade subordinada.

Deve-se, porém, ter cuidado para não confundir o controle que cada Poder tem para fiscalizar e, se necessário corrigir os seus próprios, comumente chamado de controle interno ou controle administrativo com o controle interno previsto no art. 74 da Constituição Federal, pois boa parte da doutrina trata de ambos como se fossem a mesma coisa, quando na verdade não são.

O controle interno que é definido pela Constituição Federal tem tarefas e atribuições diversas, não tendo poderes para modificar atos, mas simplesmente fiscalizar por meio de procedimentos próprios a atividade administrativa, informando aos responsáveis as irregularidades detectadas para que sejam tomadas as providências necessárias a sua correção e, no caso de não atendimento, comunicar ao Tribunal de Contas da União.

Justen Filho (2006, p.756) afirma:

Nesse caso, o órgão dotado de competência específica realiza uma tarefa de fiscalização permanente e contínua, para detectar eventuais irregularidades e prevenir desvios ou ilegalidades. Esses órgãos não são investidos de superioridade sobre os demais, o que significa ausência de competência para, em nome próprio, desfazer atos reputados como viciados. Esses órgãos

são investidos do poder de representar às autoridades competentes (inclusive àquelas externas à Administração Pública) sobre a ocorrência de ações ou omissões reputadas viciadas.

Uma das principais tarefas do controle interno é dar apoio ao controle externo na sua missão institucional de zelar pela melhor aplicação dos recursos públicos disponíveis, realidade ainda hoje, distante da ideal, pois na prática ainda há pouca cooperação entre os sistemas de controle, pois carecem de uma atuação mais harmônica.

2.3 CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sendo o controle interno caracterizado, resta agora o controle externo da Administração Pública.

O artigo 2º da Constituição Federal preceitua que: “Art. 2º. São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”.

É o controle externo que dá bem a medida da harmonia que deve reinar entre os Poderes, pois envolve aspectos que de alguma forma atenuam a independência entre eles.

Assim como explana Carvalho Filho (2007, p.895) “Ocorre controle externo quando o órgão fiscalizador se situa em Administração diversa daquela de onde a conduta administrativa se originou”. É o caso, por exemplo, do controle feito pelo poder Judiciário sobre os atos do controle Executivo em ações judiciais, bem como, do Tribunal de Contas sobre os atos do Executivo e do Judiciário.

Segundo Meirelles (2005, p. 661) o controle externo:

É o que se realiza por um Poder ou órgão constitucional independente funcionalmente sobre a atividade administrativa de outro Poder estranho à Administração responsável pelo ato controlado, como p. ex., a apreciação das contas do Executivo e do Judiciário pelo Legislativo; a auditoria do Tribunal de Contas sobre a efetivação de determinada despesa do Executivo; a anulação de um ato do Executivo por decisão do Judiciário; [...].

O mesmo autor faz referência a um controle externo popular, como aquele previsto no art. 31, §3º, da Constituição Federal, determinando que as contas do município fiquem por sessenta dias à disposição dos cidadãos, para que possam examinar, apreciar e até questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Cabe dizer também que as mesmas observações feitas a respeito do controle interno, em relação ao comando Constitucional do artigo 74, servem também para o controle externo. Genericamente o controle externo é aquele realizado por órgão ou Poder distinto do que opera a atividade administrativa. Poder-se-ia dizer controle externo *latu senso*.

Os efeitos do instituto de controle nos atos da Administração Pública também encontra aplicação na divisão da Administração Pública entre Direta e Indireta, pertencentes à Direta as Pessoas Políticas: União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e na Indireta, pertencentes aos Entes Políticos: Autarquias, Fundações Públicas de direito público e privado, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Podemos complementar o conceito de controle externo no que tange aos atos da Administração Pública Direta e Indireta nas palavras de Di Pietro (2014, p.737) “O controle externo é exercido por um dos Poderes sobre o outro, como também o controle da Administração Pública Direta sobre a Indireta”.

O texto Constitucional, no capítulo concernente à fiscalização contábil, financeira e orçamentária, prevê o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas.

2.4 CONTROLE SOCIAL

Na Grécia antiga, em suas cidades-estados, no primeiro milênio antes de Cristo, surge uma importante concepção política que revolucionaria toda a história, a democracia. A etimologia da palavra democracia provém dos termos *demo* (povo) e *cracia* (governo), sendo literalmente “o governo do povo”.

A Clássica democracia na Grécia antiga representava a participação de todos os cidadãos em assembleia com o objetivo de tomar conjuntamente as decisões governamentais.

Nestes tempos nebulosos em que vive a democracia brasileira, surge o termo controle social, como uma luz no fim do túnel, uma fagulha de esperança para o combate à corrupção instalada e enraizada em nosso país. E não somente para dar apoio ao combate à corrupção, mas também para efetivar os princípios e conceitos da verdadeira democracia.

Com exibição de enormes mudanças acontecendo com a sociedade, principalmente na era digital, a interação entre o governo e o cidadão deve ser acrescentada nessas mudanças. O objetivo central do cidadão, por meio de instrumentos participativos, é de interagir com as decisões dos gestores e com as necessidades sociais. Assim sendo, a sociedade tem ganhado espaço quanto a sugerir melhorias no trato com a coisa pública, resultando no desenvolvimento da democracia participativa.

Assim, com a simples interação de poder de decisão sobre as políticas, podemos caracterizar o controle social como sendo uma iniciativa individual do cidadão ou grupo de pessoas de verificar os atos praticados pela Administração Pública, exercendo certo controle e fiscalização, com o fim de combater a corrupção, assim, os recursos públicos podem ser empregados em serviços que atendam às necessidades da sociedade.

Para Siraque (2005, p.103) o conceito de controle social é:

O ato realizado individual ou coletivamente pelos membros da sociedade, por meio de entidades juridicamente organizadas ou não, através dos diversos instrumentos jurídicos colocados à disposição da cidadania para fiscalizar, vigiar, velar, examinar, inquirir e colher informações a respeito de algo.

O exercício do controle social pressupõe a existência de uma sociedade civil organizada, mobilizada, representativa e politicamente estimulada para a valorização do interesse público, mas também, a existência de governantes democráticos que valorizem o diálogo com a sociedade civil e que demonstrem disposição para partilhar decisões com a sociedade é de suma importância.

Pode-se constatar o conceito de controle social para Campos (2006, p. 110):

O conjunto das ações especialmente desenvolvidas pelo Conselho de Assistência Social, que têm por objetivo o monitoramento, a fiscalização e a avaliação sobre as condições em que a política de assistência social está sendo constituída e desenvolvida no âmbito de sua jurisdição. Controle social é também e, fundamentalmente, a influência que a sociedade civil exerce na formação da agenda governamental para a área em destaque.

O autor destaca que, é atribuição da sociedade civil, numa gestão democrática, intervir na definição de políticas públicas e na fiscalização das ações governamentais. Entretanto, cabe à sociedade, segundo Campos (2006, p.115), o exercício do controle social, pois:

Esta é uma questão já reivindicada por Rousseau no século XVIII em suas preocupações sobre o “bom governo”. Rousseau afirmava que o governante é um comissário do povo, e a fiscalização pelo povo sobre as ações do governo é a forma segura para evitar a usurpação e o predomínio do interesse privado sobre o interesse público.

As normas jurídicas modernas, constitucionais ou legais, contemplam a possibilidade, em qualquer função do Poder Público, de efetivar a execução de controle, por segmentos da sociedade.

É uma forma de controle exógeno do Poder Público oriundo de diversas demandas de grupos sociais.

Segundo Carvalho Filho (2007, p.902) “Cuida-se, sem dúvida, de poderoso instrumento democrático, permitindo a efetiva participação dos cidadãos em geral no processo de exercício do poder”.

De acordo com a CGU (2012), o controle social é a participação do cidadão na fiscalização, no monitoramento, e no controle das ações da Administração Pública. É um mecanismo importante para fortalecer a cidadania, visto que amplia a participação popular nas decisões, aproximando as decisões do Estado ao cotidiano do cidadão.

Sendo assim, o controle social pode ser exercido de várias formas: pedido de vistas a processos administrativos e judiciais nos órgãos públicos, em que estes estiverem disponíveis; leitura do Diário Oficial; participação em certames, seja na modalidade de Pregão, Concorrência Pública, Tomada de Preços, entre outros; requerimento ou petição solicitando certidões ou qualquer informação aos órgãos públicos; envio de correspondências; denúncias aos órgãos públicos; representações; reclamações via setor de ouvidoria de secretaria ou órgão correspondente; bem como ações judiciais.

Há certos espaços, de acordo com a CGU, previstos pelo legislador, fundamentados na Constituição Federal, para participação dos cidadãos, com a iniciativa por entes públicos, são estes: os conselhos gestores de políticas públicas. Esses conselhos são instituídos por lei, sendo a participação da sociedade nesses órgãos, sempre garantida. Os exemplos são: o Conselho de Educação, Conselho de Assistência Social, o Conselho de Saúde etc. Seus participantes são chamados de conselheiros e são nomeados pelo Executivo, no caso do município, pelo prefeito. Talvez seja está uma explicação para a pouca efetividade, muitas vezes, em ações de controle por parte dos membros desses conselhos. Mas há também outras oportunidades, com previsão legal, para a participação cidadã, como no caso das

audiências públicas e as conferências. Outras possibilidades, para exercício do controle social são grupos que surgiram na sociedade que são as denominadas ONG's, também as diversas instituições do terceiro setor, manifestações nas ruas articuladas em redes sociais, ou ainda, os Observatórios Sociais.

Outra forma de atuação é a organização de grupos voltados a atividades de controle, que atuam de forma coletiva, estando atentos a questões específicas.

A participação popular ocorre antes ou durante o processo de decisão da Administração Pública, enquanto o controle social poderá ocorrer a qualquer instante, antes, concomitantemente, e também após as decisões pelos gestores, a fim de verificar se os atos estão sendo concretizados na forma estabelecida em lei, como por exemplo: o acompanhamento de processos licitatórios.

Neste sentido de acompanhamento de processos licitatórios, entende-se que a atuação dos Observatórios Sociais é pautada no exercício de controle social, pois realiza procedimentos voltados ao acompanhamento e monitoramento diário dos recursos dos quais são geridos pelos poderes do Executivo e Legislativo por meio de seus órgãos públicos municipais.

Em relação à função legislativa, é tradicional o instrumento de iniciativa popular, muito embora, não seja empregado com a frequência proporcional à quantidade de propostas legislativas exigidas pelas inúmeras demandas sociais.

Porém, a ampliação do efetivo controle social tem sido intensificado na função administrativa, ou seja, sobre a Administração do Estado. Podemos ver claramente o controle social no texto constitucional, no seu artigo 198, III, onde prevê a admissão da participação da comunidade em relação às ações de saúde. Também é prevista, a participação social, no sistema de seguridade social, ao qual se deve conferir caráter democrático entre Administração e administrados, conforme artigo 194, VII da Constituição Federal de 1988.

Nos últimos anos, as normas infraconstitucionais têm se voltado ao tema de controle social. É possível verificar seu conceito na Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) onde está incluso, em seu artigo 2º, II, dentre os objetivos da política urbana, a gestão democrática com a participação das comunidades na formulação, execução e acompanhamento dos planos de desenvolvimento urbano.

Segundo a Lei nº 11.445/2007, atribui no artigo 3º, IV, como sendo, o controle social, mecanismos que visam garantir a toda sociedade informações e participações na formulação, planejamento e avaliação dos serviços de saneamento básico.

Vale ressaltar também que conforme a Lei nº 9.784/99, a qual tem a função de regular o processo administrativo federal, instituiu como situações de interesse geral, a consulta pública em seu artigo 31 e a audiência pública no artigo 32, os quais se caracterizam como relevantes instrumentos para o controle social efetivo e participação de toda comunidade nas atividades administrativas.

A Lei Anticorrupção, Lei nº 12.846/13, que entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, veio para preencher uma lacuna existente na legislação pátria, no que diz respeito à aspectos da transparência governamental. Serviu também para ajudar o Brasil a se preparar para grandes eventos internacionais, como, por exemplo, a Copa do Mundo e Jogos Olímpicos. Até este determinado momento, o ordenamento jurídico era silente no que tange à imputação de responsabilidade sobre as empresas para atos de corrupção cometidos por seus funcionários ou agentes. Sob o comando da nova lei, tanto corporações quanto indivíduos envolvidos em corrupção estão aptos a receberem punição.

A Lei proíbe, de modo geral, as empresas, seja por intermédio de conselheiros, diretores, empregados ou através de outras empresas, oferecer ou efetivar a entrega de vantagem injusta a um funcionário público, nacional ou estrangeiro, ou terceiro relacionado a ele. Também traz a proibição de determinadas práticas suspeitas de fraudar o caráter competitivo de licitações públicas ou que afetam emissão de contratos com a Administração Pública.

O princípio da Publicidade, expresso no artigo 37 da Constituição Federal de 1998, estabelece obrigação de que todos os atos administrativos estejam abertos aos cidadãos, tendo em vista que só existem em razão do interesse público. Esses atos devem estar sempre expostos ao controle, por meio de sua disponibilização.

Com a consolidação da democracia o princípio tem visto seus limites serem ampliados ao longo do tempo. É insuficiente, no entanto, a mera publicação desses atos em meios oficiais. A efetiva transparência exige a disponibilização desses atos em linguagem clara e meios acessíveis. A eficiência da máquina pública somente se torna maior e os riscos de corrupção diminuídos quando há efetiva e ampla transparência dos atos e gastos do governo por parte dos gestores e seus comandados.

A transparência não é um fim em si mesmo, mas um instrumento capaz de auxiliar a população para acompanhar a gestão pública, com caráter preventivo. Há

fortes indícios de práticas que possam comprometer a Administração quando na gestão, falta transparência.

A Lei da Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, sinaliza a importância da efetividade da transparência. Uma alteração à Lei da Responsabilidade foi trazida pela Lei Complementar nº 131. A qual determina aos entes da federação que cumpram medidas para garantir a transparência na gestão, sob pena de suspender a capacidade de receber transferências voluntárias.

O Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União foi criado em 2004, onde todos podem ter acesso às informações relativas aos gastos do governo.

Fica evidente a necessidade do Estado, conjuntamente com a sociedade, criar mais instrumentos, a fim de que o controle social desempenhe seu papel democrático, contribuindo para uma maior qualidade na atividade do Estado.

O controle social funciona também como instrumento de descentralização, pois visa garantir a participação da sociedade na gestão pública, e conseqüente democratização do poder, pelo estímulo à formação de conselhos, e seu reconhecimento pode auxiliar e subsidiar a elaboração de políticas públicas de interesse coletivo e seu acompanhamento.

Para Carvalho Filho (2007, p.903) o controle social pode ocorrer basicamente de duas formas:

De um lado o controle natural, executado diretamente pelas comunidades, quer através dos próprios indivíduos que as integram, quer por meio de entidades representativas, como associações, fundações, sindicatos e outras pessoas do terceiro setor. De outro lado, o controle institucional, exercido por entidades e órgãos do Poder Público instituídos para a defesa de interesses gerais da coletividade, como é o caso do Ministério Público, dos Procons, da Defensoria Pública, dos órgãos de ouvidoria e outros do gênero.

Observa-se um processo de evolução, com os exemplos acima, do controle social como mecanismo da democracia e participação da sociedade como um todo na gestão do interesse público.

É notório, recentemente, que o Poder Público tem reduzido cada vez mais sua posição verticalizada, admitindo uma gestão conjunta com a comunidade nas atividades de interesse coletivo. Essa é uma ampliação, parte do processo, etapa por etapa, que o controle social vem tendo. Carvalho Filho (2007, p. 903) pede à sociedade: “Uma organização maior, para realçar a expressão de sua vontade e a

indicação de suas demandas, fazendo-se ouvir e respeitar no âmbito dos poderes estatais”.

3 CONSTITUIÇÃO E ESTRUTURA DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS

Os Observatórios Sociais (OS's) funcionam como um espaço para o exercício da cidadania, tendo um caráter apartidário e democrático reunindo o maior número de pessoas e entidades representando a sociedade civil para proporcionar uma melhora na gestão dos recursos públicos. Os Observatórios Sociais são formados por cidadãos que transformaram sua indignação em atitude, buscando uma qualidade e transparência maior quando o assunto é aplicação do dinheiro público. Qualquer pessoa pode fazer parte, de qualquer segmento da sociedade, como estudantes, empresários, professores, e os demais cidadãos, para juntos, voluntariamente, trabalharem pela causa da justiça social.

3.1 OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL (OSB)

O Observatório Social do Brasil nasceu no ano de 2006, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, com o apoio de diversas entidades como: a Associação Comercial, Receita Federal e Instituto Cidadania Fiscal de Maringá. Os Observatórios são organizados em rede, que é coordenado pelo Observatório Social do Brasil (OSB), instituição não governamental, sem fins lucrativos, disseminadora de uma metodologia de forma padronizada na atuação dos Observatórios locais. A rede oferece cursos de capacitação, suporte técnico, estabelece parcerias com entidades estaduais e nacionais de controle, aumentando a capacidade de desempenho nas ações dos OS's locais. Atualmente o Observatório Social está presente em 150 cidades de 17 estados brasileiros, possuindo maioria no estado do Paraná, em 31 cidades diferentes.

Os OS's contam com mais de 3.500 (três mil e quinhentos) voluntários espalhados por toda a rede, estimando-se, entre os anos de 2013 e 2019, uma economia superior a R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais) para os cofres públicos municipais. A cada ano que passa, milhões do dinheiro público deixam de ser mal utilizados ou desviados nos municípios que possuem Observatório. Para fazer parte desta rede, somente há uma restrição, a pessoa não pode ser filiada à partido político, pois, assim sendo, haveria um conflito de interesses no acompanhamento da gestão. Sendo assim, o mais importante para a sociedade não são os números apresentados por esta entidade, mas sim, uma nova cultura que se forma, onde há a participação do cidadão na gestão pública.

A atuação principal dos Observatórios se dá no acompanhamento das compras públicas, através das licitações, primando pelo trabalho técnico, desde a publicação do edital de licitação, até a entrega do produto ou serviço por parte do contratado, agindo de forma preventiva. Há também atuação em demais frentes como ilustra na imagem a seguir:

Figura 1 – Eixos de atuação.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2019.

A atuação dos OS's, como já mencionado, é de forma padronizada, separando as atividades em 4 eixos: gestão pública, educação fiscal, transparência e ambiente de negócios.

No eixo da gestão pública está inserido o acompanhamento das licitações municipais, desde a publicação do edital nos diários oficiais, até a completa entrega dos produtos e serviços por parte do contratado, assim, é possível impedir que haja irregularidades, como por exemplo, uma compra com valores acima dos preços praticados no mercado, evitando um sobre preço nas compras públicas; restrição à competitividade do certame, derrubando condições que podem impedir a competição do processo e na pior das hipóteses os Observatórios conseguem impedir o direcionamento de um processo licitatório para uma empresa específica. No mesmo

eixo ainda estão inseridos os acompanhamentos das obras públicas, onde podem ser constituídos em cada Observatório local um grupo de trabalho para esse fim e o monitoramento das Câmaras Municipais, levantando indicadores da atuação de cada vereador, bem como os gastos durante cada legislatura.

No eixo de educação fiscal os Observatórios realizam palestras em entidades e escolas públicas, com realização de concursos de redação e teatros, demonstrando a importância dos tributos, trazendo conscientização quanto a questão da sonegação e a necessidade de acompanhamento da aplicação dos recursos, por parte da sociedade, gerados pelos impostos, contando sempre com o apoio das parcerias institucionais que são realizadas.

No eixo de ambiente de negócios a atuação do Observatório visa incentivar a participação de micro e pequenas empresas nos processos licitatórios, reduzindo a informalidade, gerando um número maior de empregos, buscando uma melhora nos preços das compras públicas por meio de uma maior concorrência nos certames licitatórios.

Em relação a transparência os OS's atuam na construção de indicadores da gestão pública, baseado na execução orçamentária e indicadores do município, comparando com os indicadores de cidades com o mesmo porte, divulgando relatórios quadrimestrais, para prestação de contas. Neste eixo os Observatórios também atuam na análise das informações que são publicadas nos portais da transparência, apontando melhorias a serem feitas aos gestores.

Para a criação de um Observatório em uma cidade precisa, primeiramente, haver um registro junto a rede OSB para orientação e agendamento de entrevista. Posteriormente, na fase de instalação, há um termo de adesão que precisa ser assinado, em seguida, é realizada uma palestra pública juntamente com participantes do OSB para a constituição e registro do Observatório no município. Após esse procedimento a rede oferece capacitações e manuais ao novo Observatório para aprimoramento dos funcionários locais, conforme imagem apresentado no site do OSB:

Figura 2 – Eixos de atuação.



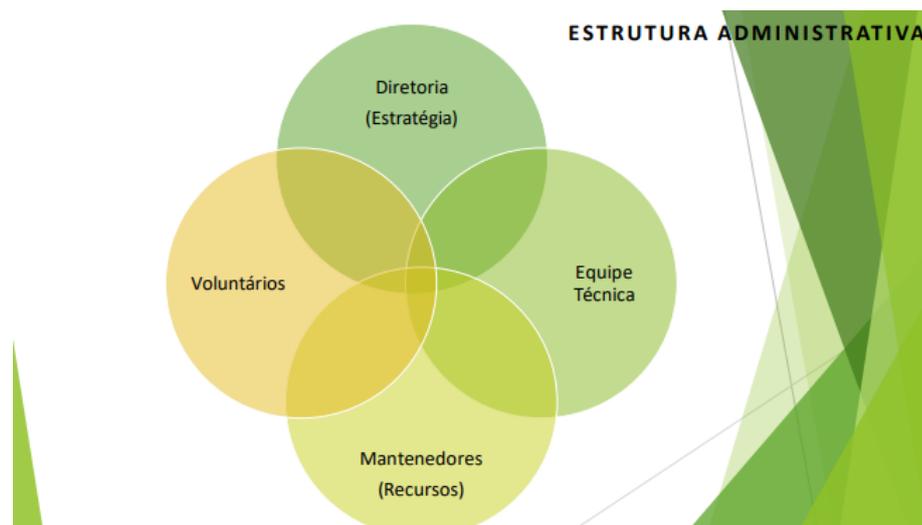
Fonte: Observatório Social do Brasil (OSB).

Assim como nos OS's locais, a rede OSB possui em sua estrutura administrativa uma diretoria, equipe técnica, voluntários e mantenedores. A diretoria é responsável por organizar a entidade estrategicamente de modo a alcançar os resultados esperados; a equipe técnica, que pode ser formada por estagiários ou funcionários efetivados, com formação acadêmica ou não, no OSB dará todo o suporte aos OS's locais e nas redes municipais essa equipe fica responsável por analisar todos os processos de compras e pelo funcionamento da instituição; toda a rede de Observatórios trabalha com serviços voluntários, são cidadãos comuns, não necessariamente com formação em alguma área específica, porém com vontade de aprender e contribuir para uma melhoria na gestão, tendo somente um impedimento para voluntariar no Observatório: visando o apartidarismo da entidade o voluntário não pode ter filiação partidária, para não gerar qualquer conflito de interesses. Essas pessoas fazem o acompanhamento junto à equipe técnica, formam grupos de trabalho, ajudam na elaboração de relatórios técnicos, participam de reuniões com o gestor público etc.; E para que os Observatórios possam funcionar precisa haver os recursos financeiros, é exatamente aí que entram os mantenedores. Em toda a rede é completamente proibido qualquer recebimento por parte dos Observatórios de

recursos públicos, havendo somente contribuições de empresas privadas e pessoas físicas que conhecem o trabalho desenvolvido e se propõe a ajudar com uma quantia mensal dentro de suas possibilidades.

A diretoria do OSB é constituída por conselho de administração, conselho fiscal e conselho superior. O conselho de administração é composto por 01 (um) Presidente, 06 (seis) Vice-Presidentes, para Assuntos Administrativos-financeiros, Assuntos de Tecnologia de Gestão, Assuntos de Controle e Defesa Social, Assuntos de Produtos, Metodologia e Certificação, Assuntos de Tecnologia da Informação e Assuntos Institucionais e de Alianças. O conselho fiscal é composto por 03 (três) membros, 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente. E o conselho superior composto por 17 (dezessete) membros. Sendo o mandato eletivo de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição apenas uma vez.

Figura 3 – Eixos de atuação.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2019.

O OSB visa garantir a associação de pessoas idôneas, que não tenham filiação partidária ou sejam subordinadas aos órgãos que são observados, com o objetivo de exercer um controle social, primando pela sustentabilidade, ética, transparência e aplicação dos recursos públicos com qualidade.

3.2 OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – FOZ DO IGUAÇU/PR (OSB-FI)

O Observatório Social em Foz do Iguaçu foi criado no ano de 2009, após diversas discussões pela Associação Comercial de Foz do Iguaçu (ACIFI). O Conselho da Mulher Empresária e Executiva, com participação do Conselho Regional de Contabilidade, iniciaram os grupos de trabalho do Observatório. Sendo realizada a primeira reunião do OSB-FI no dia 16 de julho de 2009, na sede da Receita Federal de Foz do Iguaçu, contando com a participação de representantes de entidades governamentais e sociedade civil organizada.

O Conselho da Mulher Empresária e Executiva assumiu a responsabilidade de implementar o Observatório em Foz, realizando a segunda reunião em 05 de agosto de 2009, na ACIFI, com a presença da diretora executiva do Instituto Cidadania Fiscal de Maringá, para palestra de sensibilização. Nesta reunião foi apresentada a metodologia para a operacionalização e implantação do OSB-FI, sendo tratado aspectos de pessoal, financeiros e físicos. O estatuto social passou a ser desenvolvido a partir desta reunião, sendo inspirado na documentação sugerida pela entidade de Maringá.

Ainda no mês de agosto, no dia 28, aconteceu a terceira reunião, no auditório da ACIFI, para formulação do estatuto social da entidade, contando com a participação de diversas entidades, entre elas, Conselho Regional de Contabilidade, Itaipu Binacional e Conselho da Mulher Empresária e Executiva. No dia 15 de setembro de 2009, na sede da ACIFI, aconteceu a Assembleia Geral de Constituição do Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR, onde foi aprovado o estatuto social e realizada eleição da primeira diretoria. Para essa reunião foram convidados representantes de entidades da sociedade civil, organizações sociais, empresas privadas, entidades de classes e instituições públicas, tendo sido publicado edital nos jornais locais no dia 03 de setembro.

Após isso, foi definido o local da sede do OSB-FI em Foz, na ACIFI, em uma sala cedida, sendo tratado primeiramente de assuntos contábeis e financeiros, buscando parcerias, obtenção de recursos e contratação de pessoal, sendo o início dos trabalhos operacionais do Observatório Social em Foz do Iguaçu no dia 01 de fevereiro de 2010.

No Observatório Social em Foz do Iguaçu também há a mesma estrutura administrativa de toda a rede de Observatórios, contando na sua diretoria com o

conselho de administração e conselho fiscal. O conselho de administração é composto por 01 (um) Presidente e 04 (quatro) Vice-Presidentes, para Assuntos Administrativos-financeiros, Assuntos de Controle Social, Assuntos de Produtos e Metodologia, Assuntos Institucionais e de Alianças. O conselho fiscal é composto por 03 (três) membros, 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente. Sendo o mandato eletivo de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição apenas uma vez.

Em Foz do Iguaçu o Observatório sempre teve grande atuação de forma a intervir nas contas públicas gerando economia. Segundo o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR a sua atuação gerou, entre os anos de 2011 e 2020, uma economia no valor de R\$ 58.871.005,16 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, cinco reais e dezesseis centavos). Esse valor é uma conquista para todos os moradores de Foz do Iguaçu, em especial às entidades apoiadoras do trabalho da entidade, voluntários, equipe técnica, diretoria e mantenedores, que propiciam o trabalho acontecer.

3.3 DESAFIOS ENFRENTADOS PELO OBSERVATÓRIO

Ao longo de todo o períodos Observatórios vêm encontrando várias dificuldades, desafios, que vem sendo enfrentados e pouco a pouco, vencidos. Esses desafios consistem em diversos fatores, do financeiro à dificuldade de receber uma informação pública. Mesmo assim, o Observatório acredita que com a ajuda de seus integrantes, é possível transformar a cultura de toda uma sociedade, seja na conscientização das pessoas no controle da gestão pública, ou até mesmo na cobrança aos gestores para que façam boa aplicação dos recursos.

Um dos grandes desafios do Observatório está ligado a questão financeira. Como os OS's estão impedidos de receber quaisquer recursos públicos, seus membros precisam buscar apoiadores privados para contribuir mensalmente com a manutenção da entidade. A dificuldade está em achar empresas e pessoas interessadas em contribuir com a causa. Em muitas cidades há casos de Observatórios que não conseguem recursos suficientes para manter o seu escritório, recebendo ajuda de um Observatório próximo mais estruturado ou mesmo da Rede Nacional (OSB). Ainda com a dificuldade financeira o Observatório consegue fazer um acompanhamento das compras públicas, porém, se houvessem mais recursos, o controle feito seria de maior qualidade com resultados ainda mais expressivos.

Outro ponto onde o Observatório encontra dificuldade é em relação a pouca participação da sociedade na gestão pública, devido ao fato das pessoas não se interessarem em exercer um controle social na gestão. É sabido que em Foz do Iguaçu, por exemplo, há 15 (quinze) vereadores na Câmara Municipal, porém a grande maioria das pessoas não sabe dizer quem são os que ocupam o cargo no órgão legislativo. Outro exemplo é a participação da sociedade nas sessões da Câmara Municipal, somente estão ali servidores do legislativo, servidores do executivo, membros do Observatório Social e alguns poucos participantes de entidades representativas como ACIFI, Conselhos Municipais etc.

O Observatório de Foz conta com a ajuda de voluntários, em torno de 60 (sessenta) pessoas, onde se dividem 03 (três) grupos de trabalho: grupo de trabalho na área de obras, meio ambiente e saúde. Em 2020, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), Foz do Iguaçu possui 258.248 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito) habitantes. Se levado em consideração o número de habitantes de Foz do Iguaçu em 2020, os voluntários do OSB-FI representam apenas 0,023% da população de Foz. Este índice mostra como há pouca participação da sociedade no controle da aplicação dos recursos públicos. Com um maior número de pessoas, das mais diversas áreas e ramos de serviço, a atuação dos Observatórios seria ainda maior, contando com auxílio técnico em seus pareceres nas diversas áreas de compras e gastos dos órgãos públicos.

Mas talvez, o maior desafio que o Observatório enfrenta é a falta de transparência com as informações públicas. É possível que haja controle, ainda que pequeno, com pouco recurso e um número pequeno de pessoas, porém, sem a transparência das informações não há como ter um controle da coisa pública.

O artigo 37, *caput*, da Constituição Federal preceitua que os princípios da administração pública, sendo um deles, o princípio da publicidade. Este princípio tem por finalidade garantir que o gestor público dê total transparência aos atos e informações, não somente disponibilizando a informação, mas fazendo com que seja acessível e de fácil entendimento de todos.

No ano de 2011 foi criada a Lei 12.527, a lei de acesso à informação (LAI), onde regula o acesso à informação no âmbito da administração direta e indireta, trazendo a previsão de que o órgão ou entidade possui 20 (vinte) dias, após receber o pedido, para encaminhar a informação a quem solicitou, onde esse período poderá

ser prorrogado, mediante justificativa expressa, para mais 10 (dez) dias, contanto que o órgão público é obrigado a dar ciência ao requerente.

Para que haja essa transparência as prefeituras se utilizam do Portal da Transparência. É um portal onde os órgãos públicos disponibilizam todas as informações em relação aos seus atos e gastos. No ano de 2020 o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) realizou um estudo sobre a transparência de cada município, avaliando os portais de cada uma das 399 (trezentos e noventa e nove) cidades do Paraná. Nesta avaliação, Foz do Iguaçu ficou na posição de número 318 (trezentos e dezoito), mostrando que há realmente falta de informações no portal da transparência do município.

Outro grande exemplo da falta de informação é na atuação do grupo de obras do Observatório, que faz um acompanhamento das obras públicas através de visitas e análises documentais. As medições mensais e as ordens de início de serviço são documentos de suma importância para o acompanhamento das obras, é a partir desses documentos que é possível conferir se uma obra pública está atrasada ou quanto a empresa vencedora da licitação já recebeu em pagamento pelos serviços executados. Se houver qualquer divergência nos valores desses documentos há indícios de irregularidades. Porém, essas informações que deveriam ser publicadas, não estão no portal da transparência de Foz do Iguaçu. Todas as vezes o Observatório deve solicitar via ofício para ter acesso a essas documentações, onde muitas vezes, não recebem a resposta do ofício em questão, tendo que realizar reuniões com a secretaria responsável para ter acesso à informação.

Esse tipo de situação ocorre na maioria das cidades brasileiras, com os mais variados tipos de informações, mas se houvesse uma publicidade efetiva, não só a publicação, mas o fácil acesso e entendimento das informações públicas, haveria menos casos de corrupção no Brasil, pois o maior inimigo da corrupção é a transparência.

4 CASOS DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS

A atuação dos Observatórios Sociais é de suma importância para que haja uma economia nos gastos públicos por todo o Brasil. Os casos a seguir expostos comprovam a eficiente atuação da entidade na cidade de Foz do Iguaçu e por todo o país ao longo dos anos.

4.1 CASOS DE OBSERVATÓRIOS SOCIAIS PELO BRASIL

Em janeiro de 2015, a Prefeitura da cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná, pretendia adquirir em seu objeto através do Pregão Presencial 002/2015, materiais de higiene e limpeza.

De todos os itens que o edital contemplava, dois itens chamaram atenção da equipe do Observatório. No primeiro item havia a contemplação de 17.544.100 sacos de lixo, totalizando um investimento de R\$ 7.399.878,06 (sete milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos). No segundo item o edital contemplava a aquisição de 2.579.136 rolos de papel higiênico, no valor total de R\$ 3.017.129,92 (três milhões, dezessete mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Somente os dois itens juntos somavam um valor total de R\$ 10.417.007,98 (dez milhões, quatrocentos e dezessete mil, sete reais e noventa e oito centavos).

Essa quantidade seria usada dentro de um período de 12 meses. Considerando o tamanho da cidade, a equipe do Observatório constatou que com a quantidade de rolos de papel higiênico pretendido pela Prefeitura de Paranaguá poderia por 7 vezes ir da região norte à região sul da cidade. O resultado foi que a entidade oficiou o órgão público pedindo a impugnação do edital de licitação do Pregão Presencial 002/2015 devido à sobre preço e às quantidades dos itens do processo licitatório. O pedido foi aceito pela prefeitura, que cancelou o Pregão e justificou a grande quantidade nos dois itens como um equívoco na hora de multiplicar as quantidades. A economia alcançada somente nesse processo foi de R\$ 15.640.244,20 (quinze milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), valor máximo do edital.

Outro caso interessante ocorreu no estado de Santa Catarina, na cidade de Lages, também no ano de 2015.

Neste caso, a equipe do Observatório Social, no acompanhamento do edital de licitação do Pregão Presencial 010/2015, cujo objeto era a aquisição de materiais de consumo para Pronto Atendimento Odontológico e Centro de Especialidades Odontológicas, em seu item de nº 267, pretendia a aquisição de 52 unidades de selante incolor, que possuía valor unitário de R\$ 7.084,00.

Ocorre que em 2014, ano anterior, a Prefeitura da cidade de Lages, no Pregão Presencial 034/2014, adquiriu 52 unidades de selante com as mesmas especificações do edital do Pregão de 2015, com valor unitário de R\$ 24,00.

Figura 4 – Comparação entre Pregões na cidade de Lages.

Aquisição de Materiais de Consumo para Pronto Atendimento Odontológico e Centro de Especialidades Odontológicas	ITEM	ESTIMATIVO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	UND	QUANT	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
PP 10-2015	267	SELANTE INCOLOR FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLÚOR FRASCO C/ 10ML	FR	52	7.084,00	368.368,00
PP 34-2014	263	SELANTE INCOLOR FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLÚOR FRASCO C/ 10ML	FR	52	24,00	1.248,00

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2015.

A entidade encaminhou ofício para a Prefeitura solicitando a impugnação do item devido ao claro sobre preço existente no processo. O órgão público acatou o pedido do Observatório e cancelou o item, justificando, mais uma vez, que houve um equívoco no momento da multiplicação das quantidades. Com a intervenção da entidade nesse caso a economia foi de R\$ 368.368,00.

Em outro caso, talvez o mais conhecido em toda a rede de Observatórios Brasil a fora, aconteceu no estado do Paraná, na cidade de Ponta Grossa.

O órgão público pretendia adquirir material de limpeza e higiene, para uso nas unidades da administração da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Pregão Presencial 331/2014, em seu item 11, a quantia de 100 unidades de carrinhos de limpeza.

Figura 5 – Licitação de carrinho de limpeza em Ponta Grossa.

11	100,00	UND	Carrinhos de Limpeza. Contém: 1 balde de 30 litros; 2 baldes de 4 litros; Espremedor vertical; 1 bandeja; 1 saco de 90 litros com tampa; 3 fixadores de cabo; Rodas de 80 mm, Dimensões aproximadas 96 x 58 x 92 (C x L x A); Estrutura tubular em alumínio e plástico liso com cantos arredondados. Rodízios fixos e giratórios em aço, revestida de PVC./ BRALIMPIA
----	--------	-----	---

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2014.

Acontece que o valor unitário de cada carrinho pretendido pela Prefeitura era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), gerando um valor total, somente neste item, de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Após orçar o item nas empresas do ramo na cidade, com as mesmas especificações do edital de licitação, a entidade de controle social chegou ao valor unitário de R\$ 418,00 para o carrinho desejado pela Prefeitura de Ponta Grossa.

Com os orçamentos em mãos, foi encaminhado ofício para o órgão solicitando impugnação do item e revisão dos valores do edital. O ofício foi aceito e o valor do item foi revisado, sendo adquirido pelo valor de R\$ 418,00 encontrado pelo Observatório, gerando uma economia aos cofres públicos de Ponta Grossa de quase R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O resultado e a ata de registro de preços foram publicados no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa, em sua edição nº 1.396, de 7 de novembro de 2014 e pode ser conferido através do link: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/files/diario-oficial/2014-11-07-ed1396.pdf>. O caso ficou conhecido em toda a rede de Observatórios como o caso da “Ferrari” de limpeza.

Figura 6 – Carrinho de limpeza.

OS Campos Gerais/Ponta Grossa-PR:

Prefeitura pretendia pagar R\$ 20 mil num carrinho de limpeza que custava R\$ 418,00 – **economia de quase R\$ 2 milhões num único item!**



Carrinhos de Limpeza

Valor no edital R\$ 20.036,10

Valor homologado R\$ 418,00

<http://www.pontagrossa.pr.gov.br/files/diario-oficial/2014-11-07-ed1396.pdf>

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2014.

Esses são apenas três casos que ocorreram em Observatórios Sociais de municípios distintos, que se somados, ultrapassam a quantia de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), somente entre os anos de 2014 e 2015, provando a eficácia do trabalho desempenhado pela entidade.

4.2 CASOS DO OBSERVATÓRIO SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU

Em Foz do Iguaçu, o Observatório Social também vem gerando economia aos cofres públicos com suas intervenções nas contas públicas. A entidade, que atua na cidade desde o ano de 2009, possui os resultados em documentos somente a partir de 2011.

4.2.1 Ações desenvolvidas no ano de 2016

Em 2016, o Hospital Municipal Padre Germano Lauck pretendia adquirir medicamentos através do edital do Pregão Presencial 004/2016. Em seu item 44 o edital contemplava a aquisição de 52.500 unidades de Cloridrato de Ranitidina, com valor unitário de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos).

Figura 7 – Pregão Presencial 004/2016 no Hospital Municipal.

44	518	CLORIDRATO DE RANITIDINA INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ml	52.500,00	UN	7,03	369.075,00
----	-----	---	-----------	----	------	------------

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2016.

A primeira vista, não assusta o fato de imaginar uma pessoa adquirindo qualquer medicamento em uma farmácia por esse valor unitário, porém, após orçamentos realizados em farmácias locais e na plataforma BPS (Banco de Preços em Saúde) do Governo Federal, onde contém os valores pagos por entidades públicas de todo o Brasil em produtos hospitalares, a equipe do Observatório Social encontrou, para o mesmo medicamento pretendido pelo Hospital, valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos).

Foi encaminhado ofício solicitando a impugnação e correção do item com sobre preço. O valor no edital foi reanalisado e corrigido para o valor sugerido pelo Observatório. Acompanhando a licitação, com a equipe do Observatório *in loco*, o item

foi adquirido por R\$ 0,39 (trinta e nove centavos). Gerando uma economia de R\$ 348.600,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Ainda no mesmo ano, a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, pretendia adquirir 01 (um) veículo, através do Pregão Eletrônico 032/2016. Ocorre que a especificação trazida pelo objeto do edital contemplava características que somente uma concessionária de veículos poderia atender:

Figura 8 – Pregão Eletrônico 032/2016 da Prefeitura.

<ul style="list-style-type: none"> • Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) • Espelho no para-sol lados motorista e passageiro • Fiat Code 2ª geração • Follow me home 	<ul style="list-style-type: none"> • Luzes de leitura dianteira e traseira • My Car Fiat (personaliza várias funções do carro) • Novo Motor E.torQ 1.8 16V Flex
---	--

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2016.

Tanto a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI como o artigo 3º da Lei 8.666/1993 trazem previsão expressa de que a licitação deverá pautar-se nos princípios da isonomia e igualdade. Assim, o Observatório Social solicitou a impugnação do edital de licitação, o qual foi aceito pelo ente público, que cancelou o processo em que perfazia um valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), valor que foi economizado aos cofres públicos municipais.

Outro caso de 2016 que ocorreu nas compras feitas pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu foi na aquisição de fogão doméstico pretendido no item 5 do Pregão Eletrônico 068/2016, cujo valor unitário era de R\$ 631,00 (seiscentos e trinta e um reais) e que tinha como objeto aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para “*playground*”. Porém, no Pregão Eletrônico 065/2016, em seu item 1, havia contemplado a aquisição de fogão doméstico com as mesmas especificações, porém com valor unitário bem abaixo do Pregão Eletrônico 068/2016, R\$ 366,45 (trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos):

Figura 9 – Pregões Eletrônicos 065/2016 e 068/2016 da Prefeitura.**A) Edital 065/2016 - ITEM 01:**

item	quant.	Unid.	especificação	vr. unit.
1	5	Unid.	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO Linha. branca Volume do forno: 62,3 litros Classificação Energética Mesa/forno: A/B Mesa - Queimador normal (1,7 kW): 3 - Queimador família (2 kW): 1 Forno - Queimador do forno 2,4 • Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP) • Peso aproximado: 28,4Kg	366,45

B) Edital 068/2016 - ITEM 05

5	1	Unid.	Fogão de 04 bocas de uso doméstico Linh. branca Volume do forno: 62,3 litros Classificação Energética Mesa/forno: A/B Mesa - Queimador normal (1,7 kW): 3 - Queimador família (2 kW): 1 Forno - Queimador do forno 2,4 • Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP) • Peso aproximado: 28,4Kg	631,00
---	---	-------	--	--------

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2016.

Após ofício solicitando a impugnação, a prefeitura resolveu cancelar o item do pregão 068/2016 com a justificativa de que o valor estava acima de item com o mesmo descritivo em outra licitação (PE 065/2016). Acarretando economia pequena, se comparado com outros casos, porém, indicando para o ente público que a entidade de controle social permanece de olho nas contas públicas.

4.2.2 Ações desenvolvidas no ano de 2017

No ano de 2017 o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu (OSB-FI), teve atuação, conjuntamente com o Conselho Municipal de Saúde (COMUS), na análise do contrato 031/2017 feito entre a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu com a empresa CRISTALINK CLINICA MEDICA LTDA, contratada através do processo de Inexigibilidade de licitação nº 021/2017 para realizar consultas, exames, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos.

Foram realizadas 6 reuniões para realização de análise. O relatório final foi divulgado no dia 29 de agosto de 2017 constatando que durante a verificação da documentação foram elencadas 14 irregularidades, dentre elas: a impossibilidade de realização do procedimento por inexigibilidade de licitação, com parecer jurídico do Procurador do Município; falta de documentação prevista no edital de credenciamento (como por exemplo: documentos relativos a regularidade fiscal; cadastro no CRM/PR não concluído por falta de alvará de funcionamento), não constava no processo de

credenciamento anotações da carteira de trabalho e previdência social ou contrato particular de prestação de serviços com os profissionais da empresa, apresentação de documentação vencida (como o alvará de licença e funcionamento com validade de 17/05/2012 a 16/08/2012) o qual possuía ramo de atividade diverso do contratado, o alvará sanitário que fora apresentado tratava-se de outra instituição, Pessoa Jurídica Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida, dentre outras irregularidades.

O valor total contratado foi de R\$ 3.167.723,04 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e quatro centavos). Após ofício que foi encaminhado para a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal solicitando o cancelamento do contrato, o órgão público decidiu acatar o parecer, gerando economia no valor total do contrato aos cofres públicos com a intervenção do Observatório em Foz.

Ainda no mesmo ano, a Prefeitura visava a aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender ao serviço de urgência e emergência do SIATE, SAMU, UPA e PA Morumbi I, através do edital de licitação do Pregão Eletrônico 028/2017. Ocorre que, equipamentos como Monitor Multiparâmetro, Esfigmomanômetro, Oxímetro, etc., continham descritivo das especificações idênticos a alguns sites de algumas empresas, dando a entender que os responsáveis pela elaboração do descritivo simplesmente copiaram o descritivo dos equipamentos nos sites das empresas e colaram no Termo de Referência do edital em questão, pois, foi esquecido de retirar do descritivo do edital frases que lembram uma propaganda comercial como por exemplo:

Figura 10 – Descritivo do Pregão Eletrônico 028/2017.

tela. Totalmente emborrachado, possui proteção interna proporcionando maior resistência. Em caso de queda seu design exclusivo faz com que retorne a posição de uso. Com sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilitando seu uso durante a emergência. As pás externas são fixadas por imãs, possuem botão para comando de carga e choque, além de elas próprias

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2017.

Figura 11 – Descritivo do Pregão Eletrônico 028/2017.

100, 150, 200J. O usuário é orientado através de mensagens de texto, figuras e áudio; ELETROCARDIOGRAMA: ECG e

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2017.

Figura 12 – Descritivo do Pregão Eletrônico 028/2017.

Possui operação simples, intuitiva, rápida, segura e de fácil treinamento. Constituído de um único corpo, contém tela LCD

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2017.

Figura 13 – Descritivo do Pregão Eletrônico 028/2017.

Além de prático, eficiente e moderno é produzido em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação.

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR.2017.

Foi encaminhado ofício solicitando a impugnação do edital de licitação devido ao direcionamento do mesmo para algumas empresas do ramo de equipamentos hospitalares. O pedido foi aceito por parte do ente público e o edital que possuía o valor total de R\$ 257.822,25 foi cancelado, efetivando economia aos cofres públicos municipais no valor total do edital.

4.2.3 Ações desenvolvidas no ano de 2018

No ano de 2018, através do auxílio de um voluntário da área de saúde o Observatório decidiu fazer uma ação com a intenção de verificar equipamentos médicos hospitalares adquiridos através de várias licitações realizadas no ano de 2018.

Foram feitas visitas às UPA's (Unidades de Pronto Atendimento), UBS's (Unidades Básicas de Saúde) e Hospital Municipal com as atas de registro de preços contendo a descrição de cada equipamento e os valores licitados.

Durante a verificação foram constatados equipamentos dos quais faltavam peças, como monitores multiparâmetros, balança que foi entregue com a fonte de energia cortada e foco auxiliar que havia sido entregue quebrado e que utilizava lâmpada dicróica para iluminação, o que era inadequado para a finalidade do

equipamento, visto que gera calor excessivo. Mas o caso que chamou mais atenção do Observatório foi a seladora cirúrgica.

A seladora lotada nas UPA's era a seladora Registron 900s:

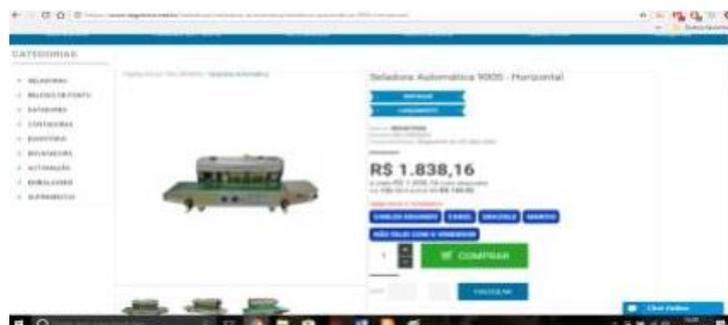
Figura 14 – Seladora Registron 900S.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2018.

O equipamento não atendia o descritivo do edital em vários itens, pois a mesma não era uma seladora cirúrgica, mas tinha a finalidade de selar papel de produtos industrializados. Ao ser feito orçamento no site do fabricante e revendedor do produto foi constatado que o valor da unidade do equipamento era de R\$ 1.838,16 (mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos):

Figura 15 – Valor da seladora Registron 900S.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2018.

Porém, o produto havia sido adquirido pela Prefeitura pelo valor de R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais) a unidade. Contudo, ao analisar a marca do produto vencedor da licitação, o Observatório notou que o nome do produto que deveria ser entregue era a seladora Look SRN01.

No processo licitatório, a empresa que concorreu com a seladora Registron 900s havia sido inabilitada devido ao equipamento não atender o descritivo do edital. Todavia, foi o equipamento entregue nas Unidades de Pronto Atendimento de Foz do Iguaçu.

Ao ter acesso a nota fiscal da compra, o Observatório constatou fraude documental, pois o nome do produto havia sido modificado, para inibir qualquer suspeita:

Figura 16 – Nota fiscal da seladora.

CIRUPAR Com. de Equipamentos Médicos Cirurg. Ltda		Nº 000.015.635																									
SÉRIE: 001		SÉRIE: 001																									
Identificação do Emitente Cirupar Com. de Equipamentos Médicos Cirurg. Ltda Av. Maringá, 1228 Emílio Ferraes CEP 83324-442 Pinhais - PR Telefone: (41) 3014-0010 		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.015.635 SÉRIE 001 FOLHA 01 / 02																									
ATIVIDADE DA OPERAÇÃO: Venda de merc. adq. de terceiros		CHAVE DE ACESSO 4117 1079 7335 7200 0130 5500 1000 0156 3510 0151 6414 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170165557033 10/10/2017 10 11 53																									
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NOM / BR	CITY / UF	CFOP	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DES.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS IPI														
1904	Seladora Con. Automatica 900s Registron Look SRN01 Carga Tributaria: R\$ 822,15 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: RGFRD90016100976 - Val.: 01/01/2050	44223029	000	5102	UN	1	5.075,00	5.075,00	0,00	5.075,00	911,50		18,00														
1904	Seladora Con. Automatica 900s Registron Look SRN01 Carga Tributaria: R\$ 822,15 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: RGFRD90016100978 - Val.: 01/01/2050	44223029	000	5102	UN	1	5.075,00	5.075,00	0,00	5.075,00	911,50		18,00														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>D.</th> <th>QUANT.</th> <th>V. UNIT.</th> <th>V. TOTAL</th> <th>V. DES.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>1</td> <td>5.075,00</td> <td>5.075,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1</td> <td>5.075,00</td> <td>5.075,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>													D.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DES.		1	5.075,00	5.075,00	0,00		1	5.075,00	5.075,00	0,00
D.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DES.																							
	1	5.075,00	5.075,00	0,00																							
	1	5.075,00	5.075,00	0,00																							

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2018.

Após todas as informações colhidas, o Observatório elaborou relatório das constatações e encaminhou ofício para a Prefeitura tomar as devidas providências.

Figura 17 – Seladora Look.

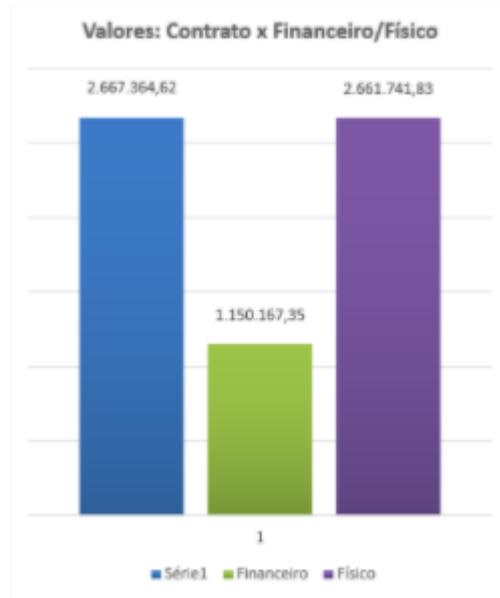


Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2018.

Os produtos com defeitos foram trocados, bem como as seladoras, as quais a equipe da entidade acompanhou a troca.

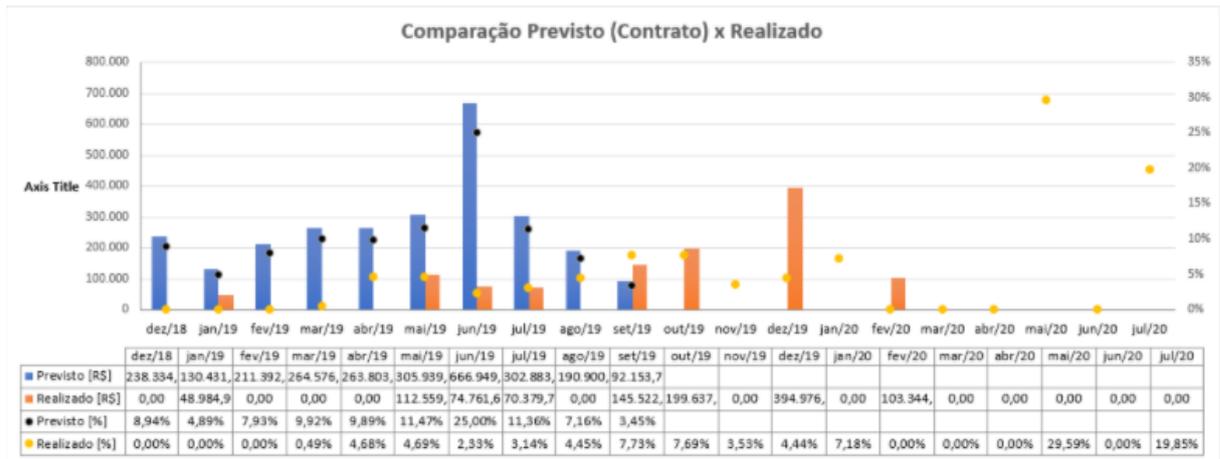
No ano anterior o Observatório montou um grupo de trabalho para fazer o acompanhamento das obras públicas. São feitas visitas nas obras e posteriormente a inserção dos dados em uma planilha criada pelos integrantes do próprio grupo que visa fornecer gráficos das informações das obras como comparação da porcentagem entre o avanço físico-financeiro para todos os períodos estipulados no contrato e o efetivo avanço físico-financeiro da obra, realização de todos os serviços estipulados no contrato, realização dos pagamentos dos serviços conforme o que foi contratado e etc., como mostram as imagens a seguir:

Figura 18 – Contrato x Financeiro/Físico.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2018.

Figura 19 – Contrato x Realizado.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2018.

Figura 20 – Contrato x Aditivo x Físico.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2018.

Figura 21 – Contrato x Medição.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2018.

Figura 22 – Contrato x Físico.

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2018.

Com os resultados apontados pelos gráficos da planilha o grupo pode fazer um acompanhamento das obras durante todo o período de execução da mesma, e em havendo qualquer indício de irregularidade é solicitada reunião com a secretaria de obras para esclarecimentos e tomada de providências visando solucionar os problemas elencados.

Uma atuação precisa e de extrema relevância do grupo no ano de 2018 ocorreu na construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Elói Lohmann. Nesta oportunidade, o grupo constatou, através de visitas à obra, algumas irregularidades como por exemplo: o barramento que estava sendo utilizado para a fundação possuía a secção transversal muito menor do que o barramento contratado; os muros perimetrais apresentavam, em diversos locais, ferragens expostas, falta de prumo e desalinhamento. Todos esses problemas apontados poderiam ocasionar uma tragédia quando o CMEI entrasse em funcionamento, conforme fotos abaixo:

Figura 23 – Fundação CMEI Elói Lohmann.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2018.

Figura 24 – Fundação CMEI Elói Lohmann.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2018.

Figura 25 – Muros CMEI Elói Lohmann.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2018.

Com esses apontamentos o grupo elaborou relatório que foi encaminhado para a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Câmara Municipal e após reunião com as entidades públicas, a empresa trocou todo o barramento das fundações conforme contratado e refez todos os muros perimetrais, sem custos para a Prefeitura Municipal.

Figura 26 – Fundação refeita CMEI Elói Lohmann.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2018.

O Observatório continuou atuando para gerar economia aos cofres públicos no ano de 2018. Após a Prefeitura publicar o edital do Pregão Eletrônico 016/2018, que visava a aquisição de utensílios de copa e cozinha, a entidade de controle social orçou os valores dos itens descritos no Termo de Referência.

Durante a verificação, o Observatório constatou sobre preço no item que visava aquisição de canecas em polipropileno reforçado de 450 ml com valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), sendo que no comércio local o mesmo produto era adquirido pelo valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos).

Foi encaminhado ofício ao órgão público solicitando a impugnação do edital e revisão dos valores, sendo aceito pela Prefeitura, que cancelou o edital no valor total de R\$ 88.228,00 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais), republicando o ato convocatório posteriormente no valor total de R\$ 51.842,85 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), com o valor unitário da caneca sugerido pelo Observatório, a qual foi licitada pelo valor de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos).

Outro exemplo de sobre preço nas compras públicas foi no Pregão Eletrônico 044/2018 que visava a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O edital trazia em seu Termo de Referência, lote 1, item 10, a previsão de aquisição de 10 unidades de capacete de segurança, classe A, na cor branca, pelo valor unitário de R\$ 152,95 (cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ocorre que, na mesma semana o Observatório havia adquirido o mesmo capacete, para os voluntários do grupo de trabalho de monitoramento nas obras públicas por um valor muito abaixo pretendido pela Prefeitura. Após ofício encaminhado, o gestor público decidiu pelo cancelamento do edital e revisão do valor do item, sendo republicado o edital com o capacete no valor unitário sugerido pelo Observatório e adquirido no valor de R\$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos), conforme imagem abaixo:

Figura 27 – Pregão Eletrônico 044/2018.

Pregão Eletrônico 044/2018 - Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual, para serem utilizados pelas equipes da Diretoria de Meio Ambiente.

O Observatório social de Foz do Iguaçu solicita retificação no valor do Item 10 - LOTE 1 - Capacete de segurança classe A na cor branca do Pregão Eletrônico 044/2018, que está com um valor unitário de R\$ 152,95, considerando que esse valor é muito acima de valor de mercado.

10	10	Un	Capacete de segurança classe A na cor branca	152,95	1.529,50
----	----	----	--	--------	----------

O mesmo capacete foi adquirido pela Pmfi por R\$ 8,91

10	Capacete de segurança classe A na cor branca	10	UND	CAMPER Ca 34414	R\$ 8,91	R\$ 89,10
----	--	----	-----	--------------------	-------------	-----------

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2018.

4.2.4 Ações desenvolvidas no ano de 2019

No ano de 2019 o Observatório analisou o processo de Inexigibilidade 012/2019 da Fundação Cultural que pretendia contratar, sem licitação, empresa para prestação de serviços de curadoria, assessoria de produção e logística para escolha, contato, contratação e acompanhamento de 30 autores/escritores para a 15ª Feira Internacional do Livro de Foz do Iguaçu e 2º Festival Literário de Foz do Iguaçu. A contratada ficaria responsável pelo pagamento de cachês, compras de passagens aéreas, deslocamento na cidade de origem, hospedagem e alimentação do curador, da equipe de assistência/produção e de todos(as) autores (as) e/ou escritores (as) contratados (as) por ela, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), tendo sido contratada a empresa EDITORA LETRAS & LIVROS LTDA, CNPJ 03.797.664/0001-11.

A contratação não poderia acontecer pois, de acordo com a Lei 8.666/1993, artigo 25, inciso I, um dos requisitos para contratação por inexigibilidade é de que não haja outra empresa capaz de oferecer os mesmos serviços.

O Observatório encaminhou ofício para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e para o Ministério Público Estadual, sendo que, este solicitou a suspensão da contratação e do evento.

Figura 28 – Inexigibilidade 012/2019.



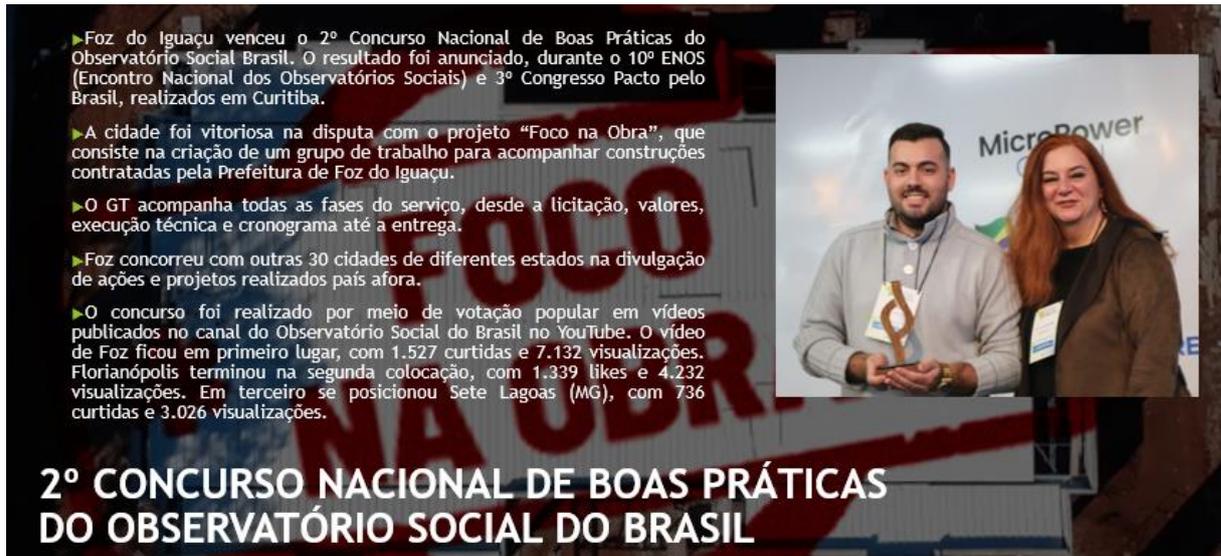
Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2019.

A Feira Internacional do Livro aconteceu posteriormente, porém, os serviços pretendidos na Inexigibilidade foram prestados pela Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, sendo economizado o valor total do processo.

Em 2019 também, o Observatório participou do 2º Concurso Nacional de Boas Práticas do Observatório Social do Brasil, que consistia no envio de um vídeo, de até 90 segundos, apresentando uma boa prática realizada pelo Observatório local. 31 cidades enviaram seus vídeos, que foram disponibilizados no canal do OSB no *Youtube*, sendo vencedor o vídeo que tivesse o maior número de *likes*. A cidade vencedora seria divulgada no mês de agosto de 2019, na cidade de Curitiba, no evento do 3º Congresso Pacto pelo Brasil.

O OSB-FI elaborou vídeo para mostrar como boa prática o trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho nas obras públicas. O vídeo alcançou o número de 1.527 curtidas, consagrando-se vencedor em 1º lugar do concurso. Mas, o número mais interessante para a entidade foi o de 7.132 visualizações no vídeo, sendo também o vídeo que teve o maior alcance em visualizações. Em 2º lugar ficou a cidade de Florianópolis, de Santa Catarina, com 1.339 curtidas e 4.232 visualizações e em 3º lugar ficou a cidade de Sete Lagoas, de Minas Gerais, com 736 curtidas e 3.026 visualizações.

Figura 29 – 2º Concurso Nacional de Boas Práticas do OSB.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2019.

A entidade atuou ainda, no processo de licitação do Pregão Eletrônico 012/2019 da Fundação Cultural, que pretendia a aquisição da iluminação decorativa de Natal.

A Fundação Cultural publicou edital do Pregão Eletrônico 012/2019 para contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de Natal, com valor máximo de R\$ 2.059.140,00 (dois milhões, cinquenta e nove mil, cento e quarenta reais). O Observatório solicitou através de ofício a cópia do processo na íntegra. Após o questionamento por parte do Observatório Social, o edital foi cancelado devido aos altos valores de alguns itens como:

Figura 30 – Pinheiro Pregão Eletrônico 012/2019 Fundação Cultural.

09	<p>Pinheiro de 28 metros de altura – ESTRUTURA com armação em aço carbono, construída em 17 seções de cone de 1,50 m de altura, com o diâmetro de base entre 12,5 m e 13,5 m, com todo o escoramento da armação em seu interior, com contrapesos ou sapatas devidamente dimensionados, não sendo permitido, por questões de estética, qualquer tipo de estaciamento externo. A estrutura deverá contar, em sua base, duas aberturas em lado oposto, ambas de 2 m de altura por 1,5 m de largura, permitindo a circulação de visitantes no interior do pinheiro. No topo da árvore deverá estar disposta uma estrela de 14 pontas, com circunferência entre 2,5 m e 3,5 m. A armação</p>								
	<p>deverá ser devidamente protegida contra descargas elétricas atmosféricas por sistema de proteção devidamente projetada por engenheiro elétrico. A partir da base, cada seção superior deverá ter o diâmetro inferior maior do que o diâmetro superior da seção que a apoia, e ao mesmo tempo, menor que o diâmetro inferior da mesma seção de apoio, e assim sucessivamente, até a última seção, que deverá ser um cone perfeito, contendo o encaixe de suporte da estrela ponteira. A instalação será feita no platô principal da Praça da Paz.</p> <p>DECORAÇÃO em micro lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) com espaçamento máximo de 10 cm entre cada lâmpada, cintilantes seccionadas e intercaladas entre vermelho cintilante e branco quente, sendo uma cor por seção, iniciado na base com vermelho. Cada uma das 17 seções deverá ser adornada com oito enfeites de ferro chato em forma de estrela estilizada, semelhante a um asterisco, com aproximadamente 50 cm, contornados com mangueira luminosa em cor alternada ao preenchimento da seção em que está instalada, criando o contraste dentro do esquema de cores, sendo estes enfeites harmonicamente distribuídos pela seção. A estrela da ponteira deverá ser contornada com mangueira branco gelo cintilante.</p> <p>Todas as micro lâmpadas utilizadas neste projeto deverão atender a norma técnica ABNT NBR IEC 60529 reeditada em abril de 2017, com classe de proteção para invólucros de materiais elétricos IP44 (protegidos contra a perfuração por objetos sólidos maiores que 1,0 mm e protegidos contra água esguichada em qualquer direção). Os cabos externos deverão ser emborachados e ter no mínimo 3,0 mm de bitola cor preta ou verde escuro, e os leds deverão ser soldados e revestidos com resina a prova d'água.</p> <p>O efeito cintilante dar-se-á pela seguinte composição: em cada jogo de 100 leds, intercalar-se-ão leds estáticos e piscantes, na proporção de cinco estáticos para um piscante, em sequência, de modo que cinco serão estáticos da cor predominante da seção. No Branco quente, com temperatura de cor em torno de 3.000 graus Kelvin, o elemento piscante será na cor branco frio, com temperatura de cor em torno de 6.000 graus Kelvin. No vermelho cintilante com temperatura de cor em torno de 1.000 graus Kelvin, o elemento piscante será na cor vermelha, com temperatura de cor em torno de 2.000 graus Kelvin.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade de medida</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Unitário</td> <td>1</td> <td>R\$ 420.000,00</td> <td>R\$ 420.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unitário	1	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total						
Unitário	1	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00						

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2019.

Figura 31 – Casa do Papai Noel Pregão Eletrônico 012/2019 Fundação Cultural.

12	<p>Casa do Papai Noel, com estrutura em madeira, revestida com compensado naval, pintada, decorada e mobiliada, com medidas aproximadas de 6 metros de frente, 6 metros de lateral e 5 metros de altura, com ar condicionado de 12 mil BTU's, duas portas de madeira com janelas de vidro dispostas, sendo uma na frente e outra na lateral oposta da casa, ambas com cortina de vento. A casa deverá ser revestida com micro lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) coloridas com efeito cintilante em azul, verde, vermelho ou lilás, com classe de proteção para invólucros IP44, com distância máxima entre os leds de 10 cm. Todos os conjuntos luzentes deverão atender a norma técnica ABNT NBR IEC 60529 reeditada em abril de 2017, com classe de proteção para invólucros de materiais elétricos IP44 (protegidos contra a perfuração por objetos sólidos maiores que 1,0 mm e protegidos contra água esguichada em qualquer direção). O efeito cintilante se dará pela seguinte composição: em cada jogo de 100 leds, intercalar-se-ão leds estáticos e piscantes, na proporção de cinco estáticos para um piscante, em sequência, de modo que cinco serão estáticos da cor predominante da seção (branco quente com temperatura de cor em torno de 3.000 graus Kelvin, ou branco quente, com temperatura de cor de 6.000 graus kelvin), e um será piscante, na cor branco frio, com temperatura de cor em torno de 6.000 graus kelvin. Instalada na parte mais alta, no centro da Praça Getúlio Vargas.</p>								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade de medida</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Unitário</td> <td>1</td> <td>R\$ 45.000,00</td> <td>R\$ 45.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unitário	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total						
Unitário	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00						

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2019.

Em seguida foi publicado novo edital, pregão eletrônico 013/2019, com alterações em quantitativos e descritivos do objeto, com valor máximo de R\$

950.254,00 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). O Observatório encaminhou ofício sugerindo a republicação do edital, pois, o edital previa peças de cunho específico, o que impediria a participação de outras empresas, devido ao pouco tempo entre a data do certame e o início das atividades natalinas. A Fundação Cultural de Foz do Iguaçu não aceitou a sugestão deste Observatório.

O valor licitado constando em ata é de R\$ 943.753,99 (novecentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). Porém, com o aditivo no valor de R\$ 180.133,33 (cento e oitenta mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), o valor total da contratação ficou em R\$ 1.123.887,32 (um milhão, cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). Tendo sido economizado no processo, devido a intervenção da entidade, o valor de R\$ 935.252,68 (novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

4.2.5 Ações desenvolvidas no ano de 2020

No Ano de 2020, o OSB-FI atuou em algumas licitações gerando economia ao erário público. Um exemplo da atuação da entidade é o Pregão Eletrônico 006/2020 que visava adquirir móveis para o espaço que foi reformado no Protocolo Geral do Município. Após análise do edital o Observatório cotou orçamentos para os lotes 01 (um) e 02 (dois) do edital que visavam a aquisição de cadeiras:

Figura 32 – Cadeira Giratória Pregão Eletrônico 006/2020.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO TOTAL
01	30	Cadeira Giratória. ASSENTO: Revestido em tecido poliéster preto. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU). Suas dimensões giram em torno de 500(L) x 450(P)mm. Regulagem de altura do assento com medidas mínimas de 420mm até a altura máxima de 530mm.	695,00	20.815,00

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2019.

Figura 33 – Cadeira Pregão Eletrônico 006/2020.

LOTE 02 - CADEIRA RECEPTIVO			MENOR PREÇO UNIT.	MENOR PREÇO TOTAL
02	40	Cadeira com encosto em polipropileno vazado e assento estruturado em 4 pés com base fixa, sem apoio de braço, tecido poliéster preto. Assento anatômico com espuma injetada.	296,00	11.840,00

Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2019.

No lote 01 (um) a Prefeitura Municipal pretendia adquirir 30 (trinta) unidades de cadeira giratória, com o valor unitário de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), após cotação na internet o OSB-FI encontrou cadeira com as mesmas especificações pretendidas pelo órgão público no valor unitário de R\$ 449,90 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Já no lote 02 (dois), a Prefeitura pretendia comprar 40 (quarenta) unidades de cadeira receptivo no valor unitário de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais). O OSB-FI fez novamente orçamento na internet e foi encontrado cadeira com as mesmas especificações do lote 02 (dois) do edital pelo valor unitário de R\$ 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos). A entidade elaborou questionamento junto a prefeitura pretendendo a impugnação do edital, com os orçamentos em anexo.

Porém, em sua resposta, a Prefeitura Municipal não aceitou o pedido para o lote 01 (um), alegando que havia uma única diferença entre a cadeira do edital e a cotada pelo Observatório, pois a cotada pelo OSB-FI tinha um encosto menor da descrita no edital de licitação. Já o questionamento do lote 02 (dois) foi aceito e o lote foi anulado, gerando uma economia no valor de R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais).

Em suas visitas às obras públicas o Observatório acompanhou uma obra de construção de uma ponte (aduela) realizada pela Prefeitura Municipal no ano de 2020 no bairro Vila Shalon, Rua Arno Welter. A ponte em questão pertence ao lote 02 (dois) da Concorrência Pública 010/2019 que foi licitado pelo valor de R\$ 147.580,06 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta mil reais e seis centavos). Nesta mesma Concorrência ainda previa a construção de outras 02 (duas) aduelas no município.

Em junho de 2019 o Observatório foi até o local onde a ponte seria construída e fez registros com fotos:

Figura 34 – Ponte rua Arno Welter junho/2019.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2019.

Figura 35 – Ponte rua Arno Welter junho/2019.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2019.

Figura 36 – Ponte rua Arno Welter junho/2019.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2019.

Figura 37 – Ponte rua Arno Welter junho/2019.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2019.

O contrato nº 132/2019 foi assinado no dia 16/07/2019, a ordem de início de serviço se deu no dia 20/08/2019 com um prazo de 90 (noventa) dias para a execução da obra, ou seja, até dia 16/12/2019. Porém no dia 18/10/2019 houve uma paralisação da obra por 120 (cento e vinte) dias, pois não havia sido emitida a licença ambiental até a presente data, se dando o retorno no dia 16/02/2020.

Ao visitar novamente o local, em maio de 2020, a equipe do Observatório encontrou a obra inacabada:

Figura 38 – Ponte rua Arno Welter maio/2020.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2020.

Figura 39 – Ponte rua Arno Welter maio/2020.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2020.

Figura 40 – Ponte rua Arno Welter maio/2020.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2020.

Figura 41 – Ponte rua Arno Welter maio/2020.



Fonte: Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR. 2020.

Na análise das medições mensais da obra, os engenheiros do grupo de obras do OSB-FI perceberam que o valor pago havia sido de R\$ 111.026,28 (cento e onze mil, vinte e seis reais e vinte e oito centavos). Após reunião com a Secretaria de Obras do Município, foi explicado que a empresa vencedora da licitação não conseguiu terminar o serviço e abandonou a obra. Foi decidido então que a empresa seria penalizada e que a Prefeitura iria assumir os serviços que ainda restavam por fazer. Por parte do OSB-FI ficou definido que a entidade faria um acompanhamento da realização do término dos serviços.

Ainda em 2020 a entidade teve atuação significativa em outros 02 (dois) casos que ocorreram em licitações no município. O primeiro caso se deu através da licitação do Pregão Eletrônico 079/2020, que visava a aquisição de hortifrutigranjeiros e diversos gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor máximo de R\$ 1.338.244,51 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro mil reais e cinquenta e um centavos).

Os itens, segundo justificativa do edital, seriam distribuídos para famílias em situação de vulnerabilidade, em alguns programas como o Programa Mão Amiga, Programa Centro Pop, Residência Inclusiva, CRAM, Abrigo de Mulheres, CREAS e CRAS. Porém, no Termo de Referência do edital constavam produtos como: batata palha, pipoca, suspiro, pirulito, erva para chimarrão, erva para tererê, doce tipo beijinho, doce tipo brigadeiro, mistura para bolo, panetone tipo chocotone, refrigerante, bombom branco, bombom preto, chocolate em barra, chocolate granulado, açúcar de confeitador, balas, doces de canudo frito, doces, damasco, entre outros.

Após levar o caso para a diretoria, a entidade entendeu que não eram itens com valor nutritivo e nem responsabilidade da Prefeitura em adquirir tais itens em um momento de pandemia, sendo enviado ofício ao Órgão Público para impugnação do edital de licitação ou como sugestão, que os itens questionados fossem trocados por itens de maior valor nutritivo.

A Prefeitura somente respondeu ao OSB-FI após a ocorrência do certame de licitação, onde, dos 43 (quarenta e três) lotes que o edital contemplava, 26 (vinte e seis) lotes restaram desertos, ou seja, não houve proponente interessado em enviar proposta, não sendo realizada a compra em momento posterior. Acontece que, todos os lotes desertos possuíam produtos que o OSB-FI havia questionado, somente não havia questionamento nos produtos dos lotes que foram licitados.

Entende o Observatório que gerou uma economia considerável, já que o valor total dos lotes desertos era de R\$ 565.458,81 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).

No segundo caso a entidade analisou a pretensão de aquisição de traves de diversas modalidades de esportes, no Pregão Eletrônico 120/2020, no valor total de R\$ 89.674,65 (oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

No ano anterior a Prefeitura já havia feito aquisição de traves através do Pregão Eletrônico 035/2019, onde os valores licitados e até mesmo os preços máximos do edital de cada um dos itens estavam bem abaixo se comparado ao valor do edital de 2020 para os mesmos itens.

Analisando todos os itens referentes aos 02 (dois) pregões, a economia gerada seria de R\$ 57.481,65 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Após pedido de impugnação pelo OSB-FI, a Prefeitura decidiu por cancelar a licitação e não efetuar a compra das traves, onde a entidade de controle social alcançou a economia do valor máximo do edital.

4.2.6 Ações desenvolvidas no monitoramento da Câmara Municipal

O Observatório não possui a prerrogativa única de acompanhamento do poder executivo municipal, mas também faz parte das ações da entidade o monitoramento do legislativo. No ano de 2020, o OSB-FI elaborou um relatório com as ações realizadas pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu em 2019.

Através da análise do documento é possível saber se os vereadores estão realizando suas devidas atividades, também pode-se observar onde é possível cortar as gorduras do poder público, sendo uma ferramenta muito importante na mão do cidadão e do eleitor.

O relatório apresenta e explica as funções que os vereadores desempenham, função legislativa, de fiscalização, de assessoramento, de controle e de administração. Contém ainda a explicação e a quantidade das atividades legislativas como indicações, requerimentos, moções e projetos de lei.

Na parte da produção legislativa é possível observar quantas indicações, requerimentos, projetos de lei e moções cada vereador realizou durante o ano de 2019, apresentação de forma explicativa das sessões realizadas na Câmara Municipal, bem como a quantidade de sessões em 2019, a frequência, em porcentagem, de cada vereador nas sessões ordinárias e extraordinárias.

O relatório traz também algumas informações quanto ao período da legislatura 2017/2020, onde apresenta os vereadores eleitos, os reeleitos e a quantidade de votos que cada um recebeu, com a porcentagem que representam dos eleitores. É de conhecimento popular todos os problemas enfrentados na Câmara Municipal de Foz há alguns anos, onde a grande maioria dos vereadores foram presos sob acusação

de estarem envolvidos, juntamente com o então Prefeito do Município em esquemas de corrupção. Após a reeleição de alguns vereadores que estavam presos e não puderam assumir o cargo, alguns suplentes assumiram o cargo no dia 01 de janeiro de 2017. E desde então, as 15 (quinze) cadeiras reservadas para o cargo de vereador foram assumidas por 25 pessoas durante a legislatura de 2017/2020. Todas essas trocas nos cargos eletivos do legislativo foram objeto do relatório do OSB-FI que apresentou de forma cronológica cada mudança de titular para suplente e até entre suplentes.

O documento mostra ainda a quantidade e o valor da remuneração de cada vereador e assessor parlamentar, também faz comparações entre os salários dos cargos de vereador, assessor parlamentar, contador, telefonista, recepcionista e motorista entre as Câmaras Municipais de Foz do Iguaçu, Cascavel, Maringá e Londrina. Há também a apresentação do valor total gasto no ano de 2017, 2018 e 2019 nas Câmaras Municipais de Foz do Iguaçu, Cascavel, Maringá e Londrina. A partir desses valores o OSB-FI apresentou os valores do gasto per capita da Câmara Municipal das cidades citadas, ou seja, quanto cada habitante gastou entre 2017 e 2019 para manter a Câmara Municipal em sua cidade. Em Foz do Iguaçu no ano de 2017, cada habitante gastou o valor de R\$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos) na manutenção do órgão legislativo, em 2018, o valor de R\$ 88,41 (oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) e em 2019, R\$ 95,64 (noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), valores que representam quase o dobro gasto nas outras cidades a cada ano.

O relatório apresenta ainda os valores gastos em licitações e contratações diretas no ano de 2019, bem como o destino, quantidade e valor total das diárias pagas pela Câmara Municipal, valor este que representa a quantia de R\$ 132.467,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

Houve também a realização de estudos dos dados da Câmara Municipal no ano de 2016 e o detalhamento dos valores gastos no setor político, setor administrativo e os gastos gerais da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu nos anos de 2017, 2018 e 2019. Todas as informações que foram utilizadas para compor esses relatórios foram retiradas dos Portais da Transparência da Câmara de Foz do Iguaçu e demais cidades do Paraná, sendo informações de suma importância e extremamente útil para o cidadão de Foz na construção das razões de seu voto nas eleições.

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho teve o objetivo de abordar o instituto de controle social, demonstrando a importância e a efetividade desse controle para gerar uma economia aos cofres públicos, apontando que é possível, a partir da participação social, trazer melhorias à gestão pública, bem como mostrar a eficiência quando há imparcialidade no monitoramento da coisa pública.

Conforme o abordado sobre o controle da administração pública, restou demonstrado que para que haja o Estado de Direito é indispensável que haja os mecanismos de garantia de controle. O trabalho visa abordar os temas de controle interno, externo e controle social.

Entende-se como controle interno aquele que é exercido por órgãos de sua mesma esfera, como por exemplo, o controle feito pela controladoria do município aos atos do Prefeito Municipal. Há também a previsão na Carta Magna, em seu artigo 74, onde o controle interno feito pelo mesmo órgão da atividade administrativa, não tem o poder de modificar o ato, mas simplesmente fiscalizá-lo e informar aos órgãos responsáveis para que haja a regularidade daquele ato.

O controle externo é aquele que é exercido por um órgão ou Poder diferente daquele que praticou o ato administrativo, sendo considerado controle externo, o Poder Legislativo fiscalizando os atos do Poder Executivo. Ressalta-se que o instituto de controle externo é de suma importância para que haja harmonia e independência entre os Poderes da Administração.

Já em relação ao controle social, conclui-se que é o controle exercido pelo cidadão, acompanhando e monitorando a gestão pública, que pode estar sendo representada por uma entidade da sociedade civil organizada ou não, possuindo previsão constitucional, pois, no seu artigo 198, III, prevê a admissão da participação da comunidade em relação às ações de saúde, restando caracterizado uma forma de controle social.

Com relação à estrutura da rede nacional OSB, vale destacar que é uma entidade sem fins lucrativos, apartidária e imparcial, atuando com 3.500 (três mil e quinhentos) voluntários espalhados por toda a rede, estimando-se, entre os anos de 2013 e 2019, uma economia superior a R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais) para os cofres públicos municipais, com início do trabalho no ano de 2006. Possuindo estrutura administrativa formada por um conselho administrativo, conselho fiscal e

conselho superior, sendo todos os membros que compõe esses conselhos pessoas voluntárias. A rede trabalha com uma atuação padronizada nas suas ações, padrão que se estende aos OS's locais, oferecendo capacitação, apoio e suporte as redes municipais.

Na atuação os Observatórios fazem um monitoramento das compras públicas através dos editais de licitação, visando coibir práticas ilícitas dentro das compras públicas como aquisições com sobre preço, ou seja, valor que não é praticado no mercado, também impedindo que haja restrição à competitividade entre as empresas dentro de uma licitação, com cláusulas restritivas a participação de fornecedores, ou em casos mais graves, o Observatório consegue monitorar se a compra ou prestação de serviço não está sendo direcionada para determinada empresa no certame de licitação, com descrições que somente um competidor está apto a cumprir. O Observatório atua também na parte de análise do portal da transparência dos municípios para avaliar a publicidade dos atos e informações dos órgãos públicos municipais, com a finalidade de emitir sugestões ao gestor público para que faça correções ou melhorias na publicidade dos portais, o que gera um controle social por parte das entidades da sociedade civil organizada e do cidadão comum, tornando as informações mais acessíveis e claras para quem for fazer o monitoramento da coisa pública.

A atuação padronizada da rede gira em torno de 04 (quatro) eixos. O primeiro eixo é o de gestão pública, onde estão inseridos a análise das licitações desde a publicação do edital até a entrega do produto ou serviço, neste eixo também é feito uma análise dos indicadores da Câmara Municipal como a quantidade de indicações, requerimentos, moções e projetos de lei elaborados pelos vereadores, bem como a frequência de cada um nas sessões ordinárias e extraordinárias. O segundo eixo é o de educação fiscal, onde é feito palestras/teatros visando a conscientização quanto a importância do tributo e a questão da sonegação, sempre buscando parcerias institucionais. No terceiro eixo, ambiente de negócios, a atuação do Observatório se concentra incentivando e capacitando as micro e pequenas empresas a participarem de licitações, para trazer uma maior competitividade nas licitações e em consequência disso gerando mais economia aos cofres públicos. E no quarto eixo que é referente a transparência, a atuação do Observatório está ligada às análises dos portais das transparências, que busca sugestões de melhorias para que haja maior publicidade nas informações públicas, mas também diz respeito ao fato da prestação de contas

das intervenções da entidade no município através da elaboração e publicidade dos relatórios quadrimestrais.

Em Foz do Iguaçu o Observatório está presente desde 2009, atuando conforme o padrão da rede nacional OSB e gerando economia aos cofres públicos. Sua atuação na cidade proporciona aos cidadãos uma participação na gestão efetivando o controle social, na análise de licitações, acompanhamento das entregas, evitando compras com sobre preço, restrições à competitividade e direcionamentos, no monitoramento da Câmara Municipal, nas visitas e monitoramento das obras públicas, sendo reconhecido nacionalmente com o 1º lugar no 2º Concurso Nacional de Boas Práticas do Observatório Social do Brasil, em 2019. Segundo o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR a sua atuação gerou, entre os anos de 2011 e 2020, uma economia no valor de R\$ 58.871.005,16 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, cinco reais e dezesseis centavos). Valor expressivo, sendo uma conquista de todos os iguaçuenses.

Mesmo com os resultados alcançados até agora, o Observatório encontra obstáculos que são vencidos no dia a dia, como na parte financeira, com poucos mantenedores, na parte do pouco interesse de participação social, onde em muitas vezes, poucas pessoas conhecem o trabalho que é desenvolvido na entidade e menos ainda participam ativamente, ou também na parte da dificuldade em obter as informações públicas, seja por falta de publicidade ou por dificuldades impostas pelos próprios gestores.

Como uma forma de complementação do trabalho, sugere-se, uma agenda de pesquisa. Primeiramente avaliando e comparando os resultados alcançados pelos Observatórios no Estado do Paraná, através dos relatórios quadrimestrais publicados nos *websites* de cada entidade, como forma de corrigir as falhas e ampliar a economia para os municípios. Na sequência, fazer um comparativo entre os Observatórios espalhados pelo Brasil, em cada Estado, indagando sobre o monitoramento dos gastos públicos. E por último, realização de um estudo direcionado aos presidentes e ex-presidentes dos Observatórios para uma avaliação do trabalho como um todo.

Sabendo da importância do controle social, os Observatórios trabalham de forma incessante para que mais pessoas venham a aderir a causa, onde todos podem trazer sua contribuição para seu município, gerando transparência e economia na gestão pública municipal e no país de modo geral, pois o lema que o Observatório Social do Brasil carrega consigo é “Indignar-se é importante, atitude é fundamental”.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Complementar nº.101, de 04 de maio de 2000. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Fiscalizar o cumprimento das normas fixadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em 25 out. 2020.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 - Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm>. Acesso em 25 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. **Lei de Procedimento Administrativo**. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9784.htm>. Acesso em 23 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em 23 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. **Lei do Saneamento**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e cria o Comitê Interministerial de Saneamento. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm>. Acesso em 23 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013. **Lei Anticorrupção**. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm>. Acesso em 23 out. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CAMARGO JÚNIOR, João Batista de. **Tribunal de Contas: competências constitucionais e infraconstitucionais**. 2007, 106 f. Monografia (Especialização *latu sensu* em Orçamento Público) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento 90 da Câmara dos Deputados e Instituto Serzedello Corrêa – Tribunal de Contas da União, Brasília, 2007.

CAMPOS, Edval Bernardino. **Assistência Social: entre o descontrole e o controle social**. Serviço social e sociedade, vol 26, nº88, São Paulo, nov. 2006. Disponível em <http://www.escoladeconselhospara.com.br/upload/arq_arquivo/1606.pdf>. Acesso em 20 out. 2020.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 18. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

CGU – Controladoria-Geral da União. **Controle Social: orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social**. Brasília, DF, 2012 (Coleção Olho Vivo no Dinheiro Público). Disponível em: <http://www.cgu.gov.br>. Acesso em: 14 março 2020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo**. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL. Disponível em: <<http://www.observatoriosocialdobrasil.org.br/>> Acesso em: 31 outubro. 2020.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU. Disponível em: <<http://www.fozdoiguacu.osbrasil.org.br/>> Acesso em: 01 novembro. 2020.

SIRAQUE, Vanderlei. **Controle social da função administrativa do Estado: possibilidades e limites na Constituição de 1988**. São Paulo: Saraiva, 2005.